



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2020

Nº 5640



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 39, DE 7 DE JULHO DE 2020.

Altera o §1º do art. 24 da Constituição do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e a Mesa Diretora, nos termos do art. 26 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica alterado o §1º do artigo 24 da Constituição do Estado do Tocantins, que passa a figurar com a seguinte redação:

“Art. 24...

(...)

§1º O suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a 60 (sessenta) dias”.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 7 dias do mês de julho de 2020, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE
Presidente

Deputado EDUARDO DO DERTINS
1º Vice-Presidente

Deputado NILTON FRANCO
2º Vice-Presidente

Deputado JORGE FREDERICO
1º Secretário

Deputado CLEITON CARDOSO
2º Secretário

Deputada VANDA MONTEIRO
3ª Secretária

Deputada AMÁLIA SANTANA
4ª Secretária

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	12
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	13
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	17
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	19
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	24
ADAPEC	25
ADETUC	27
DETRAN	28
FAPT	31
UNITINS	31
DEFENSORIA PÚBLICA	32
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	34
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	38

LEI Nº 3.703, DE 7 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a indenização pelo plantão extraordinário de que trata a Lei 1.448, de 3 de abril de 2004.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 14, de 5 de junho de 2020, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Antônio Andrade, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Enquanto perdurar o estado de calamidade pública decretado no Tocantins, em razão da pandemia de Coronavírus (COVID-19), o disposto na Lei Estadual 1.448, de 3 de abril de 2004, deve se aplicar aos seguintes profissionais de saúde que laboram nas Unidades da Hemorrede do Tocantins, do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN e da Diretoria de Regulação de Leitos, ao que farão jus à percepção de verba indenizatória pelo desempenho de plantão extraordinário consoante as regras, os critérios e pré-requisitos ali estabelecidos, observado o respectivo regulamento vigente e os atos subsequentes, baixados pelo Secretário de Estado da Saúde:

I - Auxiliar de Enfermagem;

II - Biólogo em Saúde;

III - Biomédico;

IV - Farmacêutico;

V - Farmacêutico-Bioquímico;

VI - Médico;

VII - Técnico em Enfermagem;

VIII - Técnico em Laboratório.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 7 dias do mês julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE
Presidente

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 683 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor GEREMIAS TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 928577-2, para o exercício da Função Comissionada de Subcomandante do Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE) - FCPM-6, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 1º de julho de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 692.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, relativas a 2019/2020, no período de 1º a 30 de julho de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 693 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

THIAGO OLIVEIRA BANDEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento de Recursos Hídricos - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 694.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 575 - NM, de 15 de junho de 2020, publicado na edição 5.622 do Diário Oficial do Estado, que nomeia MARIA GABRIELA CARDOSO RORIZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 696.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 535 - NM, de 26 de maio de 2020, publicado na edição 5.609 do Diário Oficial do Estado, que nomeia CAROLINA AMÉRICO DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 697.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 533 - NM, de 25 de maio de 2020, publicado na edição 5.608 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia CARLEANE DOS SANTOS BATISTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 698 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 13 de julho de 2020:

1. BRENA GOMES RIBEIRO VIEIRA;
2. ERNANDES LUSTOSA DA SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 699 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora LUCÉLIA MARIA MARQUES BENTO, matrícula 847292-2, para o exercício da Função Comissionada de Corregedorias Adjuntas - FCSP-7, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 725 - DISP, DE 8 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Subcomandante do Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE) - FCPM-6 o servidor CLEUTER SILLAS PEREIRA GOMES, matrícula 898949-1, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 1º de julho de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 737 - RVG, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 4 de junho de 2020, a Portaria CCI nº 371 - CSS, de 17 de março de 2020, publicada na edição 5.565 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica NÚBIA MÁRIA SOARES DE SOUZA, matrícula 679050-2, é cedida ao Município de Lagoa da Confusão.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 738 - RVG, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 4 de junho de 2020, a Portaria CCI nº 163 - CSS, de 4 de fevereiro de 2020, publicada na edição 5.537 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Professor da Educação Básica JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL, matrícula 408727-2, cedido ao Município de Couto Magalhães.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 739 - RVG, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 2 de julho de 2020, a Portaria CCI nº 160 - CSS, de 3 de fevereiro de 2020, publicada na edição 5.536 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Assistente Administrativo WOCHINGTON SOUSA DA SILVA, matrícula 11187980-1, cedido ao Município de Santa Tereza do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 742 - DISP, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Comissão Permanente de Processo Disciplinar - FCSP-7 a servidora LUCÉLIA MARIA MARQUES BENTO, matrícula 847292-2, lotada na Secretaria da Segurança Pública.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 57 - APT, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 647 - DSG, de 1º de julho de 2020, publicado na edição 5.635 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 2 de junho de 2020 os efeitos da designação de ROGÉRIO RODRIGUES DE MELO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 58 - APT, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 40 - DSG, de 10 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.520 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 11 de janeiro de 2020 os efeitos da designação de FELIZARDA BEZERRA MOTA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA CGE Nº 72/2020/GABSEC, DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência, estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Considerando ainda, o inteiro teor do OFÍCIO/COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL/Nº 02/2020/GEAPES, de 03 de julho de 2020, emitido pela Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, conforme Portaria CGE Nº 47/2020/GABSEC, em que expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria CGE Nº 47/2020/GABSEC, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.601, de 15 de maio de 2020, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA CGE Nº 73/2020/GABSEC, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência, estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Considerando ainda, o inteiro teor do OFÍCIO/CGE/TCE/002/2020, de 03 de julho de 2020, emitido pelo Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, conforme Portaria CGE Nº 46/2020/GABSEC, em que expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria CGE Nº 46/2020/GABSEC, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.601, de 15 de maio de 2020, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 639/2020/GASEC, DE 03 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 290/2019, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 10 dias do mês de dezembro de 2019, anexado ao Processo nº 2019/30550/009265, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional vertical para o padrão/referência "IV-E", constantes na Tabela IX, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir de 01/03/2019, à servidora pública CLEIDIANE VIEIRA LOIOLA SILVA, Número Funcional 42411/1, Auxiliar de Serviços de Saúde, CPF nº 002.570.841-42, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 640/2020/GASEC, DE 3 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/010857, constatou que à servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional horizontal para o padrão/referência "IX-L", constantes na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir de 01/03/2014, com efeitos financeiros em 01/03/2015, à servidora pública aposentada CAROLINE MEIRE BOMTEMPO DE SOUZA, Número Funcional 654337/2, Bióloga em Saúde, CPF nº 534.733.616-15, integrante do Quadro da Saúde Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 645/2020/GASEC, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
120/2020	2020/23000/000264	Petrobrás Distribuidora S/A	Aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel), para abastecimentos dos veículos automotivos que compõem a frota oficial do Poder Executivo do Estado do Tocantins.
Fiscal do Contrato		Titular:	Andreia Gomes Ferreira - matrícula: 1166735-2
		Suplente:	Márcio Oliveira de Paula - matrícula: 11672854-1
Gestor do Contrato		Ademilson Luiz de Oliveira - matrícula: 11652241-2	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência geral de contratos;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente à Gerência Geral de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 6 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 648/2020/GASEC, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

CONSIDERANDO ainda que, o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/001933, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional horizontal para o padrão/referência "V-J", constante na Tabela, do Anexo VII, da Lei nº 2.670/2012, a partir de 01/01/2017, à servidora pública aposentada SUELI GONÇALVES MARTINS COELHO, Número Funcional 420120/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 333.363.851-72, integrante do Quadro da Saúde Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 649/2020/GASEC, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda que, o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/010588, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada OLINDA CIRQUEIRA MACIEL, Número Funcional 857236/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 767.870.281-72, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, na Tabela VI, do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/03/2012	01/03/2012
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2014	01/03/2015

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 650/2020/GASEC, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda que, o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/007225, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARIA DE LOURDES DELMONDES AQUINO SILVA, Número Funcional 287936/1, Técnica em Enfermagem, CPF nº 219.337.581-04, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela V, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	IX-L	X-L	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 651/2020/GASEC, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/002015, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

CONSIDERANDO ainda que, a servidora aposentou-se em 29/12/2014, nos termos da Portaria nº 916/AP, de 15/12/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.286, de 29/12/2014, e que a redação do artigo 21, inciso III, alínea a, da Lei 2.669/2012, dispõe que a evolução funcional horizontal em 2014, ocorrerá no ano de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARIA ALDA MOTA MARTINS, Número Funcional 284390/2, Técnica em Enfermagem, CPF nº 217.745.791-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela V, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	V-K	IX-L	X-L	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2014	01/03/2015

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Incumbirá ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, a implementação do efeito financeiro da evolução funcional horizontal especificada no art. 1º, em razão da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 654/2020/GASEC, DE 7 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme ação de Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública nº 0033426-15.2019.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0015306-55.2018.8.27.0000,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional Horizontal para o padrão/referência "II-J", constante na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013, a partir de 01/05/2015, ao servidor público ALISSON ALMEIDA ROLIM, Número Funcional 1017764/2, Técnico em Extensão Rural, CPF nº 900.442.741-49, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação do dia 22/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 655/2020/GASEC, DE 7 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0036074-65.2019.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0015306.55.2018.827.0000,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais ao servidor público JESUS TADEU MONTEIRO LIRA, Número Funcional 618552/3, Extensionista Rural, CPF nº 503.806.723-91, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação do dia 22/04/2019.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	II-I	III-I	01/04/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 657/2020/GASEC, DE 7 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com fulcro no Parecer nº 13/2020/SES/GASEC/CORSAUD, da Corregedoria da Secretaria da Saúde, registrado no SGD sob o nº 2020/30559/0077001, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MICHELLY STRINE DO MONTE RIBEIRO, número funcional 292427/1, CPF nº 225.788.888-09, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 28 de outubro de 2018, com base no que consta no processo nº 2019/30550/000514.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 282/2020/GASEC/SECAD, DE 7 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2020/23009/37471, resolve:

DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Agência do Desenvolvimento do Turismo Cultura e Economia Criativa.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11663863/2	042.303.861-33	LILIANA PEREIRA ROCHA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2020/23000/001534	06/07/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 283/2020/GASEC/SECAD, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/25003/027117, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Fazenda E Planejamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11680679/1	016.475.651-47	LUCIVANIA ARAUJO DAMASCENA	AUXILIAR I	2020/23000/001536	01/07/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 284/2020/GASEC/SECAD, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/30559/079362, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, com aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11548320/3	731.081.201-82	GEDEON SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR EM SERVIÇO DE SAÚDE I	2020/23000/001543	03/07/2020
02	11241969/4	969.924.251-53	JUSTINIANO FRANCISCO DA SILVA FILHO DE SOUSA	AUXILIAR EM SERVIÇO DE SAÚDE I	2020/23000/001548	10/07/2020
03	11692960/1	002.024.021-00	MARCJANE CELESTINO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/001544	01/06/2020
04	11707119/1	011.907.471-03	ORMINDA NOLETO NOGUEIRA	MÉDICO	2020/23000/001546	01/06/2020
05	11696338/1	000.238.492-23	RICHARDSON OLIVEIRA SILVA	MÉDICO	2020/23000/001547	24/06/2020
06	11593040/3	147.471.407-27	THAIS DE AREDES RODRIGUES	FARMACÊUTICO	2020/23000/001549	19/07/2020
07	11694386/1	043.965.831-41	THAYS LOPES LIMA	AUXILIAR EM SERVIÇO DE SAÚDE I	2020/23000/001545	09/07/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2906/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/32470/000464
INTERESSADO(A): ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1230638/6
CPF: 914.207.171-20
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Ciretran I
MUNICÍPIO: Colméia

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Antonia Luciana Matos de Souza Silva, por meio do Despacho nº 3.550, de 09 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.639, de 14 de junho de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 20.07.2019 a 19.07.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2947/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34490/000098
INTERESSADO(A): MARCOS TADEU BORGES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 447332/2
CPF: 355.526.621-72
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Natividade

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marcos Tadeu Borges de Oliveira, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2948/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000153
INTERESSADO(A): VALDEAN OLIVEIRA DA COSTA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 919229/2
CPF: 812.582.081-72
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviço
MUNICÍPIO: Araguatins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Valdean Oliveira da Costa, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2949/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009060
INTERESSADO(A): GILSON LOPES VALADARES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 405568/2
CPF: 323.962.791-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Gilson Lopes Valadares, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2950/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000137
INTERESSADO(A): JOSÉ DILSON RIBEIRO DA CRUZ
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11227168/1
CPF: 006.635.401-35
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Seccional
MUNICÍPIO: Cachoeirinha

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) José Dilson Ribeiro da Cruz, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2951/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009088
INTERESSADO(A): MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Analista em Desenvolvimento Social
NÚMERO FUNCIONAL: 774483/4
CPF: 634.558.541-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO à servidora Maria Helena Defavari das Dores, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2952/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003703
INTERESSADO(A): GIZELE RODRIGUES DE SOUZA MACHADO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1049402/2
CPF: 936.985.421-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO à servidora Gizele Rodrigues de Souza Machado, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2953/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009197
INTERESSADO(A): HÉLIO CARDOSO DE ALBUQUERQUE
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11192585/1
CPF: 943.097.791-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Jardim
MUNICÍPIO: Novo Jardim

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Hélio Cardoso de Albuquerque, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2954/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34490/000089
INTERESSADO(A): WALLAS PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11180692/1
CPF: 029.734.401-30
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Jaú do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Wallas Pereira da Silva, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2955/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009180
 INTERESSADO(A): ANTONIO CARVALHO DA SILVA
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 533789/4
 CPF: 427.114.441-04
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castelo Branco
 MUNICÍPIO: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Antonio Carvalho da Silva, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2956/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009162
 INTERESSADO(A): JANIVALDO CARVALHO ROCHA
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 1227262/2
 CPF: 893.054.771-00
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros
 MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Janivaldo Carvalho Rocha, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2957/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009178
 INTERESSADO(A): VICENTE BERNARDINO BEZERRA JUNIOR
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 138979/1
 CPF: 044.958.703-78
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Filadélfia
 MUNICÍPIO: Filadélfia

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Vicente Bernardino Bezerra Junior, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2020.23000.000264
 CONTRATO Nº: 120/2020
 NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000563
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: Petrobras Distribuidora S/A
 CPF/CNPJ: 34.274.233/0001-02
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel), para abastecimentos dos veículos automotivos que compõem a frota oficial do Poder Executivo do Estado do Tocantins.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000.881,57 (três milhões, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U O	UNIDADE	SIGLA	AÇÃO	Fonte
330100	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	SEAGRO	1040	100
			1048	104
			1062	100 225
			1064	100 225
			2010	104
			2058	100 104
			2068	100 225
			2070	100
			2073	100 238
			2074	100
			2076	100
			2135	100
			2140	100
			2117	100
2274	100			
206100	AG. DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TO	AEM	4252	225
389600	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	AGETO	4006	100
389900	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	ATR	4267	240
389700	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	ATS	4312	240
90900	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	BOMBEIROS	2264	100 225
90700	CASA MILITAR	CAMIL	2272	100
			2196	100
324700	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO	DETRAN	4268	240
248300	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	IGEPREV	4251	241
345100	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	ITERTINS	4269	100 240
205700	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	JUCETINS	4194	240
			4250	240
403100	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	NATURATINS	4256	100
090600	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	PGE	2216	100
			2310	100
090300	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	PM	2278	100
344900	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	RURALTINS	4195	225 240 310
230100	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	SECAD	2263	100
248700		FUNSAÚDE	4258	242
170100	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	SECIJU	2190	100
		PROCON	4286	240
183700				
270100	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.	SEDUC	2295	101 235
250100	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	SEFAZ	2307	100
390100	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS.	SEMARH	2276	100
403300		FERH	3021	217
		FUEMA	4087	23 240
		FUEMA	4034	240
		FUEMA	4044	240
		FUEMA	4050	240
305500	SECRETARIA DA SAÚDE	SESAU	4113	250
			4200	102
			4253	102
			4093	102
190100	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	SIC	2268	100
310100	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	SSP	2105	100
			2271	100

203300	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	UNITINS	4188	101
			4317	101
344300	AGÊNCIA DE DEFESA AGRÍCOLA DO ESTADO DO TOCANTINS	FUNPEC	4079	240
345300				
108200	AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	ADETUC	4327	100
108800	AGÊNCIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS	AME-TO	4332	100
268100	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ATI-TO	4324	100
090200	CASA CIVIL	CCI	2266	100
090400	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	CGE	2262	100
203000	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS	FAPT	4255	100
110100	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	SECOM	2265	100
370100	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	SEINF	2267	100
410100	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SETAS	2281	100
426500		FEAS	4133	237
90100	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	SEGOV	2269	100

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Luiz Maurício Leal Vega - representante da Contratada.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2869/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009136
 INTERESSADO(A): CLEYTON CORREA SOUSA
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 1251309/1
 CPF: 010.679.961-41
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castro Alves
 MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 160, de 29 de junho de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que a patologia ora apresentada não se encontra em estado crônico, inexistindo, portanto, limitações em sua capacidade física e/ou mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, com base no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 01 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2881/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/25000/000268
 INTERESSADO(A): OLENI BARBOSA GONÇALVES DE ASSIS
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 MATRÍCULA Nº: 744995/3
 CPF: 617.707.101-59
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e planejamento
 LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 157, de 26 de junho de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2882/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/25000/000316
 INTERESSADO(A): MERCES GOMES ARAÚJO SILVA
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 MATRÍCULA Nº: 919011/3
 CPF: 812.483.341-91
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 LOTAÇÃO: Delegacia Reg. da Receita Federal - Porto Nacional
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 160, de 26 de junho de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que a patologia ora apresentada não se encontra em estado crônico, inexistindo, portanto, limitações em sua capacidade física e/ou mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, com base no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2883/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/000823
 INTERESSADO(A): MARIA DE JESUS DIAS LIMA
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 374110/2
 CPF: 295.943.081.68
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Est. Marechal Artur da Costa
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 133, de 03 de abril de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2884/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008974
 INTERESSADO(A): MARCILENE DIAS ACACIO
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 569188/2
 CPF: 457.643.791-72
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Militar - CAIC Jorge Humberto Camargo
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 159, de 26 de junho de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que a patologia ora apresentada não se encontra em estado crônico, inexistindo, portanto, limitações em sua capacidade física e/ou mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, com base no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	ARIENA MOURA DA SILVA	428015-1	PROFESSOR NORMALISTA	2020/27000/009109	29.05.2020 a 26.08.2020
2	MARIA DE JESUS ALVES NOGUEIRA	757515-7	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/27000/009146	15.05.2020 a 09.08.2020
3	IRISMAR ARAUJO DOS SANTOS FAUSTINO	1109464-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/000812	03.04.2020 a 29.09.2020
4	MARCELEIDE MESSIAS DA SILVA MACHADO	719630-1	PROFESSOR NORMALISTA	2020/27000/009137	04.06.2020 a 02.08.2020
5	WANDA ALVES DE SOUZA SANTOS	878616-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/002232	08.06.2020 a 05.09.2020
6	ROSANGELA LEAL FONSECA ARAUJO	641124-1	PROFESSOR NORMALISTA	2020/27000/004720	13.04.2020 a 11.06.2020
7	EDINAIRAN DE ABREU CAVALCANTI	853899-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000081	15.06.2020 a 11.12.2020
8	ROSA CRISTINA D'ALESSANDRO	456473-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/001262	12.06.2020 a 08.12.2020
9	RAIMUNDA BENVINDO ARAUJO PAIVA	548549-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/016035	11.06.2020 a 08.10.2020
10	LUZIRENE MATOS DA CONCEIÇÃO	494693-9	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/006219	02.05.2020 a 28.10.2020
11	ROSENY SOARES DA GRAÇA	684627-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/23000/002745	31.05.2020 a 26.11.2020
12	ROSENY SOARES DA GRAÇA	684627-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/23000/002745	31.05.2020 a 26.11.2020
13	VILMA SONIA FRANCISCO DE CARVALHO	1194720-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/011145	25.05.2020 a 21.09.2020
14	ZOELIA TAVARES DE CASTRO	799790-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002547	19.06.2020 a 16.10.2020
15	KACIA SAMPAIO CARDOSO	894774-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/23000/004214	14.06.2020 a 10.12.2020
16	GEODIVAN PEREIRA LIMA	220350-2	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/010386	04.06.2020 a 30.11.2020
17	ELLEN RODRIGUES MARTINS	1247433-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/018757	05.06.2020 a 01.12.2020
18	EGIANE APARECIDA GONÇALVES DE MORAES	734953-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000912	30.05.2020 a 27.08.2020
19	JOELMA NUNES DA MOTA PEREIRA	735192-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/013706	17.04.2020 a 13.10.2020
20	SANDRA VALERIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES DIAS	500218-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/001953	18.04.2020 a 14.10.2020
21	SHEILA MARIA BARAKY	513638-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/000400	14.06.2020 a 10.12.2020

Palmas, 07 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2020/23000/000655
CONVÊNIO Nº: 06/2020
CONVENIENTE: Secretaria da Administração
CONVENIADO: Sindicato dos Médicos do Estado do Tocantins - SIMED
CNPJ: 24.851.578/0001-10
OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao Conveniado.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020
VIGÊNCIA 02 (dois) anos
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - Secretário de Estado da Administração e Janice Painkow - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2020/23000/000904
CONVÊNIO Nº: 07/2020
CONVENIENTE: Secretaria da Administração
CONVENIADO: Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET
CNPJ: 00.863.355/0001-04
OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao Conveniado.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020
VIGÊNCIA 02 (dois) anos
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - Secretário de Estado da Administração, José Roque Rodrigues Santiago - Representante do Conveniado, Carlos de Lima Furtado - Representante do Conveniado e Nilton Pinheiro de Carvalho - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2020/23000/001181
CONVÊNIO Nº: 08/2020
CONVENIENTE: Secretaria da Administração
CONVENIADO: Associação dos Servidores da Extensão Rural do Estado do Tocantins - ASSER-TO
CNPJ: 01.385.752/0001-80
OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais associados ao Conveniado.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020
VIGÊNCIA 02 (dois) anos
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - Secretário de Estado da Administração e Roberto Jorge Sahium - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2020/23000/001177
CONVÊNIO Nº: 09/2020
CONVENIENTE: Secretaria da Administração
CONVENIADO: Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO
CNPJ: 26.752.436/0001-20
OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao Conveniado.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020
VIGÊNCIA 02 (dois) anos
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - Secretário de Estado da Administração, Cleiton Lima Pinheiro - Representante do Conveniado e Antonio Carlos Chaves da Rocha - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2020/23000/001456
CONVÊNIO Nº: 10/2020
CONVENIENTE: Secretaria da Administração
CONVENIADO: Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD
CNPJ: 38.137.329/0001-71
OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais associados ao Conveniado.
DATA DA ASSINATURA: 38.137.329/0001-71
VIGÊNCIA 02 (DOIS) ANOS
SIGNATÁRIOS: BRUNO BARRETO CESARINO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E CLEITON LIMA PINHEIRO - REPRESENTANTE DO CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2020/23000/001245
CONVÊNIO Nº: 11/2020
CONVENIENTE SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVENIADO SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO TOCANTINS - SETO
CNPJ: 11.603.666/0001-50
OBJETO: A CONSIGNAÇÃO, EM FOLHA DE PAGAMENTO, DE DESCONTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS FILIADOS AO CONVÊNIO.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020
VIGÊNCIA 02 (DOIS) ANOS
SIGNATÁRIOS: BRUNO BARRETO CESARINO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E ALTAMIR PERPÉTUO FERREIRA - REPRESENTANTE DO CONVÊNIO.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2020/23000/001182
CONVÊNIO Nº: 12/2020
CONVENIENTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVENIADO: SINDICATO DOS POLICIAIS CÍVIS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTPOL-TO
CNPJ: 11.603.666/0001-50
OBJETO: A CONSIGNAÇÃO, EM FOLHA DE PAGAMENTO, DE DESCONTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS FILIADOS AO CONVÊNIO.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020
VIGÊNCIA 02 (DOIS) ANOS
SIGNATÁRIOS: BRUNO BARRETO CESARINO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E SUZI FRANCISCA DA SILVA - REPRESENTANTE DO CONVÊNIO.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO PROCON/TO Nº 01/2020.

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso de suas atribuições e considerando a conveniência da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer a função de fiscal das relações de consumo, o servidor da Diretoria do Núcleo de Atendimento do Procon de Gurupi, abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA
Lucas Guimarães Marinho	11683775-1

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 06 de julho de 2020.

Walter Nunes Viana Júnior
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA - SEDUC Nº 900, DE 1º DE JULHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2020/27000/004807

Número de Contrato: 027/2020

Fiscal do Contrato: Jhonata Moreira Pereira - Matrícula nº 1165635-2

Substituto de Fiscal: Alexandre Costa Barros - Matrícula nº 93797-5

Contratada: EDITORA MODERNA LTDA

CNPJ: 62.136.304/0001-38

Objeto do Contrato: Contratação a adesão da rede estadual de ensino ao APROVA BRASIL, projeto da Editora Moderna, com o intuito de monitorar e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes, para atender as demandas da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Educação Básica, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Educação Básica, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 916, DE 7 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

LUCIANA LUCCA, Professora da Educação Básica, número funcional 739999-3, da função de Secretário Geral do Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, nesta Capital, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 3 de julho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 917, DE 7 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria

MAGALY LILIANE CHAVES CAMPOS, Professora da Educação Básica, número funcional 817779-2, da função de Secretário Geral do Colégio Estadual São José, nesta Capital, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 3 de julho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 918, DE 7 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria

ZELIAMARIA BARBOSA ALVES SOUSA, Professora da Educação Básica, número funcional 486477-3, da função de Secretário Geral do Colégio Estadual Jardim Paulista, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 2 de julho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 919, DE 7 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

CEILA BORGES LEAL, Professora da Educação Básica, número funcional 561645-3, da função de Diretora do Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, nesta Capital, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 3 de julho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 920, DE 7 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUCIANA LUCCA, Professora da Educação Básica, número funcional 739999-3, para exercer a função de Secretário Geral do Colégio Estadual São José, nesta Capital, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 3 de julho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 924, DE 8 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora ELIA DA MOTA BARROS TAVARES, número funcional 559778-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 16 a 30 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 2 de junho de 2019 a 1º de junho de 2020, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 925, DE 8 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 571298-1, para exercer a função de Diretor da APAE - Escola Especial Deus é Fiel, no Município de Couto Magalhães, a partir de 3 de junho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 529, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA, CPF nº 251.776.132-91, nº funcional 319410-1, Gestor Público, para responder pela Gerência de e-Fornecedores, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ALCIRENE CARLOS FREIRE, CPF: 332.116.201-68, nº funcional 416463-5, no períodos de 04 a 10 de maio de 2020 e de 16 de maio a 02 de junho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 606/2020/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em consonância ainda com o artigo 28, §2º, inciso I, do Decreto 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a execução orçamentária - financeira do Poder Executivo para o exercício 2020, e;

Considerando que as aquisições foram lançadas no sistema LICITAÇÃO (Sistema de Compras Via Internet) a fim de atender os dispostos da Portaria SEPLAN Nº 051, DE 29 de abril de 2011;

Considerando, que os preços foram devidamente justificados, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando, ainda, que os preços encontram-se de acordo com os praticados no mercado, conforme propostas anexas nos autos.

RESOLVE dispensar com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 a licitação em favor da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 04.198.254/0001-17, no valor de R\$ 12.129,06 (doze mil cento e vinte nove reais e seis centavos), conforme instrução do processo administrativo 2020/25000/000036.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, em Palmas, 02/07/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 616, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED das servidoras públicas civis do Estado do Tocantins, lotadas nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 06 de julho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À Portaria SEFAZ Nº 616, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Item	CPF	Nº Funcional	Servidora	Nota	Ano Base
1	041.596.141-67	1169300-3	Aurélia Matos Brito	97,80	2019
2	017.380.833-65	11181435-1	Ivana de Abreu Araujo Freitas	97,27	2019
3	270.066.031-53	340458-1	Maria Itamar Paulino dos Santos	100,00	2019

PORTARIA SEFAZ Nº 617, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Especial de Desempenho, do servidor público lotado nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 06 de julho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À Portaria SEFAZ Nº 617, DE 06 DE JULHO DE 2020.

CPF	Nº Funcional	Servidor	Número da Etapa	Nota
015.177.473-09	1140485-3	Leandro Roeder	3	150

PORTARIA SEFAZ Nº 618, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do servidor público lotado nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 06 de julho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 618, DE 06 DE JULHO DE 2020.

CPF	Nº Funcional	Servidor	Média
586.033.361-72	699308-5	Fabio Rogerio de Lima	149

PORTARIA SEFAZ Nº 622, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de julho de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Sandra Maria Maranhão Moreira	280.385.811-91	353118-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 623, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de julho de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Itajacy Barbosa da Silva	123.458.491-34	196240-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 624, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de julho de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Adair Teodoro Terra	169.260.481-34	237210-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 625, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais, a partir de 1º julho de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Janete Ribeiro Dias	787.612.121-72	881986-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 626, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais, a partir de 1º julho de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Dircélia Candido Martins Bernardo	451.187.521-91	560379-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 627, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 30 de junho de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1	Danilo Alves Dourado	586.851.461-00	703026-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 628, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ Nº 580, de 24 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.631, de 29 de junho de 2020, somente na parte que designou o servidor NELSON JUNIOR DA SILVA, CPF Nº 502.434.545-20, nº Funcional 618357-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar serviços especiais na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 30 de junho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 629, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MIRACI DE SOUZA PEREIRA SILVA, CPF nº 596.446.301-06, nº funcional 714279-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Alvorada, durante os impedimentos ou afastamento do seu titular, LUCIANA PALMIRA ALVES, CPF nº 824.915.931-49, nº funcional 932994-2, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 630, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

DIALA BEZERRA DA SILVA, CPF nº 005.578.351-19, nº funcional 11186011-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Sandolândia, durante os impedimentos ou afastamento do seu titular, VANUZA ALVES NOGUEIRA, CPF nº 963.626.261-68, nº funcional 1069730-1, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 631, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUCIMEIRE GOMES PIMENTEL, CPF nº 612.627.731-72, nº funcional 737863-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Figueirópolis, durante os impedimentos ou afastamento do seu titular, WESLE ALVES DO NASCIMENTO, CPF nº 590.875.951-15, nº funcional 709806-1, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 632, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JESSICA NAYARA DIAS REIS SANTOS, CPF nº 046.392.201-89, nº funcional 11187930-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Talismã, durante os impedimentos ou afastamento do seu titular, ILMA OLIVIA PALLIN DE MELO, CPF nº 531.108.111-20, nº funcional 646742-3, no período de 17 a 31 de julho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 633, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CARMEM LUCIA MATTJE FERES, CPF nº 825.235.171-91, nº funcional 933330-1, Assistente Administrativo, para responder pela Diretoria de Gestão para Captação de Recursos, durante os impedimentos ou afastamento do seu titular, VIVIAN DIAS DINIZ, CPF nº 710.937.101-87, nº funcional 822880-4, no período de 10 a 18 de julho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 634, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DENISE SILVA SANTA CRUZ, CPF nº 836.253.131-20, nº funcional 946592-1, Auxiliar Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Arrecadação da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 13 de agosto de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 635, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir de 13 de agosto de 2020, a Portaria Sefaz nº 767, de 04 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.380, de 17 de junho de 2019, que designou REJANE ARAUJO DE OLIVEIRA REGO, CPF Nº 850.552.043-20, nº Funcional 962032-4, Administrador, para responder pela Coordenadoria Regional de Arrecadação da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 637, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RANDER ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 790.106.101-44, nº funcional 885189-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular JERUZA NASCIMENTO ALMEIDA, CPF nº 461.512.655-72, nº funcional 570695-1, no período de 1º a 30 de agosto de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 639/2020/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em consonância ainda com o artigo 28, §2º, inciso I, do Decreto 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a execução orçamentária - financeira do Poder Executivo para o exercício 2020, e;

Considerando que as aquisições foram lançadas no sistema LICITAÇÃO (Sistema de Compras Via Internet) a fim de atender os dispostos da Portaria SEPLAN Nº 051, DE 29 de abril de 2011;

Considerando, que os preços foram devidamente justificados, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando, ainda, que os preços encontram-se de acordo com os praticados no mercado, conforme propostas anexas nos autos.

RESOLVE dispensar com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a licitação em favor das empresas VALADARES COMERCIAL LTDA EPP - inscrita no CNPJ: 33.572.793/0004-15, no valor de R\$ 689,25 (seiscentos e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) e para a empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - inscrita no CNPJ: 11.226.934/0001-62, no valor de R\$ 5.331,00 (cinco mil, trezentos e trinta e um reais), conforme processo nº 2020 25000 000251.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, em Palmas, 08/07/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 640/2020/GABSEC, DE 08/07/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos adiante nominados, para compor a Unidade de Coordenação de Projetos da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins UCP/SEFAZ-TO, com as seguintes atribuições:

a) Coordenação Geral, JACKSON BRASIL REBELO, Gestor Público, Matrícula 194.065-2;

b) Coordenação Técnica, GLÊNIO BENVINDO DE OLIVEIRA, Gestor Público, Matrícula 421.483-3;

c) Coordenação Administrativo-Financeira, ILIAN MARIA PINHEIRO NOLASCO DE SOUSA, Gestora Pública, Matrícula 851155-2;

d) Assessoria Técnica de Monitoramento e Avaliação, DÉBORA BATISTA NOVAES CHAVES, Gestora Pública, Matrícula 778.221-2, ERCIENE MARIA GUIMARÃES MOTA, Gestora Pública, Matrícula 514667-2, MARIA ROSICLEIDE NASCIMENTO ARAÚJO, Economista, Matrícula 574.330-2, NELY MARIZA DA LUZ MATEUS, Gestora Pública, Matrícula 897.611-3 e PAULO ROBERTO BEZERRA JÚNIOR, Administrador, Matrícula 502380-1;

e) Secretária Executiva, FRANCISCA MARIA ALVARENGA ALVES BEZERRA, Assistente Administrativo Fazendário, Matrícula 502380-1.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEFAZ Nº 534, de 01 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 641, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 14 a 31 de julho de 2020, a fruição de 18 (dezoito) dias de férias da servidora LILIANA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA NOLETO, CPF nº 764.385.549-87, nº funcional 852378-2, Assistente Administrativo, suspensas pela Portaria Sefaz nº 1.069, de 29 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.250, de 04 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 642/2020/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO, nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: AFRÂNIO VILAR FREIRE DE CARVALHO CPF: 977.455.371-34 Matrícula: 1079557-1 Substituto do Fiscal: MARCOS CARNEIRO DA ROCHA CPF: 569.747.521-72 Matrícula: 1287591-1	14/2020 2019/25000/000542	WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.	Prestação de serviços de informática (Renovação de Licenciamento de Antivírus), para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins - SEFAZ-TO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 09/07/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2015 09060 000654
CONTRATO Nº: 05/2016
ADITIVO: 1º Termo de Cooperação Técnica
COOPERADA: Secretaria da Fazenda e Planejamento
COOPERANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS - PGE
CNPJ: 25.053.091/0001 -54
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 05/2016, nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020
VIGÊNCIA: 04/07/2020 a 04/07/2021
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Nivair Vieira Borges - Procurador-Geral do Estado.

APOSTILAMENTO SEFAZ Nº 2/2020/GABSEC

O Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, vem por meio deste proceder à correção, através desse Apostilamento, da Cláusula Sexta - Da Fonte dos Recursos, do Termo de Contrato nº 12/2020/SECONT celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Fazenda e Planejamento e Wilson Lustosa de Carvalho.

ONDE SE LÊ:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da atividade nº 25010.04.122.1100.2193, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte 0100 do orçamento da SEFAZ para os exercícios 2020/2022.

LEIA-SE:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da atividade nº 25010.04.122.1100.2193, Elemento de Despesa nº 3.3.90.36, Fonte 0100 do orçamento da SEFAZ para os exercícios 2020/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 03/07/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2020. Abertura dia 23.07.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de informática (Fornecimento de Circuito de Acesso à Intranet e Concentrador Mpls, Fornecimento de acesso à Internet por intermédio de circuito de comunicação em banda larga fixa (xDsl) ou tecnologia que apresente desempenho similar e Fornecimento de Acesso a Internet Dedicada Segura), para atender as necessidades da SSP. Proc. 2018/3100/00.144, Recurso: Tesouro, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 09 de julho de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 8 dias do mês de julho de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1.	806.876.951-04	909017-2	Fernanda Maria Silva	94,40	2019
2.	731.744.321-20	1288733-1	Nayanne de Moraes Wiziack	100,00	2019

PORTARIA-SEMARH Nº 54, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 8 dias do mês de julho de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 54, DE 8 DE JULHO DE 2020.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1.	012.450.575-96	1270842-1	Daniel Lopes Amaral	99,80	2019
2.	907.136.561-15	1229460-4	Djayson Thiago da Costa Alves	100,00	2019

PORTARIA-SEMARH Nº 55, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 8 dias do mês de julho de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 55, DE 8 DE JULHO DE 2020.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1.	094.488.962-04	177857-3	Aldo Araujo de Azevedo	94,13	2019
2.	022.700.181-84	1271717-1	Barbara Geovanna Maciel Ferreira Barros	99,20	2019
3.	006.087.471-65	1123629-3	Camila Miyte Arantes Noda Veloso	100,00	2019
4.	683.394.612-49	805649-2	Carolina Brito Macedo	100,00	2019
5.	016.879.851-46	1143670-3	Castro Henrique Cunha de Souza	100,00	2019
6.	007.788.911-97	1127160-4	Celso Pinheiro de Oliveira Junior	95,60	2019
7.	016.719.771-14	11219971-1	Cinthia Barbosa Pires Azevedo	100,00	2019
8.	001.079.691-65	11144092-1	Cinthia Gomes de Abreu	99,80	2019
9.	939.098.101-87	1050656-1	Danielle Soares Magalhaes Ohofugi	99,73	2019
10.	986.478.491-91	1256629-4	Denise Jales da Silva Rodrigues	98,80	2019
11.	957.893.321-53	11221917-1	Edson Gualbert da Silva	100,00	2019
12.	270.798.938-01	341608-2	Eduardo Carneiro	95,40	2019
13.	167.815.168-84	235328-1	Eduardo Ramon Martins	98,93	2019
14.	278.267.243-68	348755-1	Elizonetete Rabelo da Silva	100,00	2019
15.	006.002.811-40	60309-1	Erasmus Ferreira dos Santos	100,00	2019
16.	030.046.381-26	1282956-1	Francisco Donizeti de Medeiros Junior	100,00	2019
17.	017.787.311-63	1271261-1	Graciela Ribeiro Pereira	100,00	2019
18.	490.917.431-15	605260-4	Gylk Vieira da Costa	100,00	2019

19.	003.237.691-01	1117823-7	Inez Teixeira Matos	99,60	2019
20.	435.954.721-87	545548-1	Iraides Aparecida da Silva	100,00	2019
21.	086.308.598-90	168789-3	Jamila Leime	99,87	2019
22.	319.859.982-20	400145-5	Joseli Piagem Pereira	100,00	2019
23.	205.580.406-59	11142871-2	Luiz Fernando Alves	99,20	2019
24.	355.663.702-25	448075-4	Maria Gorete dos Santos Cordeiro	100,00	2019
25.	308.574.901-25	390190-4	Maria Goretti Rodrigues Braga	100,00	2019
26.	198.392.273-00	267950-4	Maria Mesquita Lima	100,00	2019
27.	048.606.158-24	141024-7	Mario Roberto Pombal Rebelo	100,00	2019
28.	043.154.031-48	1273400-1	Mayra Beatriz de Jesus Dias	99,80	2019
29.	418.934.761-20	525367-1	Odair Linhares Mateus	100,00	2019
30.	040.424.358-40	134720-1	Raquel Elisabete Cordeiro Vilardi	94,60	2019
31.	698.169.591-91	814468-2	Rogério Noletto Passos	100,00	2019
32.	284.799.044-53	360469-1	Salette Oliveira de Castro	94,87	2019
33.	207.370.251-15	1286293-1	Sandra Regina Sonoda Nunes	100,00	2019
34.	363.961.683-91	457179-1	Silvani Oliveira Santos	100,00	2019
35.	760.619.571-49	847050-2	Sinvaldo Borges Leal	100,00	2019
36.	251.286.041-87	317357-2	Sonia Maria da Luz e Silva	99,73	2019
37.	566.287.221-04	677600-2	Sorlete Ribeiro Lima	100,00	2019
38.	028.064.911-85	11169320-1	Thaiana Brunos Feitosa	99,20	2019
39.	028.984.061-98	11192933-1	Thiago Goncalves Feitosa	100,00	2019
40.	617.656.781-53	743991-3	Weilan Cris Brito Fonseca	100,00	2019
41.	617.656.781-53	743991-3	Weilan Cris Brito Fonseca	99,20	2018
42.	015.538.021-44	11143703-3	Welica Rodrigues Lemes Barros	100,00	2019
43.	856.318.091-68	1290304-1	Willian Adriano Barbosa Brito	97,60	2019

PORTARIA-SEMARH Nº 56, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O Ordenador de Despesas, RENATO JAYME DA SILVA, assim designado nos termos do Ato nº 1.476 - NM, de 21 de maio de 2019, publicado na edição 5.361, do Diário Oficial do Estado, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/39000/000074;

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: SÔNIA MARIA DA LUZ E SILVA	CPF: 251.286.041-87
Endereço: QD 706 Sul, Alameda 12, Lote 33	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.022-392
Telefone particular: 63-98411-6130	Telefone do trabalho: 3218-2174
Cargo/função: Assistente Administrativo	Matrícula: 317357-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
39010 18 122 1100 2198	33.90.30	Material de consumo	50.000,00
39010 04 122 1100 2198	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	40.000,00
39010 04 122 1100 2198	44.90.52	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00 (cem mil reais).			

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

1. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa dias).

2. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após a expiração do prazo de aplicação.

3. Ficam designados os servidores, Thiago Ângelo Macedo Laranjeira Araújo, número funcional 11605987-2, Assessor Comissionado III, como titular, e Janaini Rodrigues de Melo, número funcional 11653051-1, Gerente-Geral de Administração, como suplente, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 8 de julho de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA 338/2020/SES/GASES, 07/07/2020.**

Dispõe sobre a avocação de competências de estruturas ligadas à Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias e delegação para definição de responsáveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a necessidade de garantir a infraestrutura adequada com boas condições de funcionamento na Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias e Superintendência de Gestão Administrativa, que compõem esta Pasta;

Considerando a necessidade de incorporar a Gerência de Engenharia Clínica à Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde que faz parte da estrutura da Superintendência de Gestão Administrativa, com a finalidade de que seja implementada uma diretriz única na sua atuação;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos e otimizar o recurso empregado nas aquisições através do monitoramento do acesso, das quantidades, da logística de distribuição e de atendimento aos protocolos e competência estabelecidas no SUS;

Considerando as modificações na estrutura da Pasta, conforme ANEXO I, inciso VII, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.553, em 28 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências;

Considerando a Lei nº 3.661, de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.596, que Altera a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências;

Considerando que é dado ao Gestor avocar as competências delegadas às Superintendências.

RESOLVE:

Art. 1º Avocar as competências das atribuições gerenciais da Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias para realizar adequações na rotina e fluxo de trabalho da Gerência de Engenharia Clínica, a saber:

I - Fica a Superintendência de Gestão Administrativa delegada para supervisionar, coordenar, orientar e assinar os trabalhos desenvolvidos pela Gerência Engenharia Clínica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 255/2019/SES/GASEC, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.608, de 25 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO
DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 128/2018**

PROCESSO: 2019.30550.006832
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 128/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: M L DE MATTOS MULLER EIRELI
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA PRIMEIRA - PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO", DO CONTRATO Nº 128/2018, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FICA ACRESCIDO AO VALOR DO CONTRATO O PERCENTUAL DE 2,98%, CORRESPONDENTE AO VALOR PECUNIÁRIO DE R\$ 195.205,97 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), NOS TERMOS DO MEMORANDO Nº 1401/2019/SES/SUHP, FLS. 217/219. DESTA FORMA, ALTERA-SE A CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO DO CONTRATO, PASSANDO O VALOR GLOBAL ANUAL DO CONTRATO PARA R\$ 6.745.741,97 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A SETEMBRO DE 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 0250.
VALOR R\$ 6.745.741,97 (SEIS MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS),
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2020.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
M L DE MATTOS MULLER EIRELI - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 096/2018**

PROCESSO: 2019.30550.004306
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 096/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 96/2018 CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
FICA ALTERADA A CLAUSULA DECIMA SÉTIMA - DO CONTRATO, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO SUPRAMENCIONADO, DESTA FORMA, PASSAA VIGÊNCIA A SER DE 10/07/2020 ATÉ 10/07/2021 EM CONSONÂNCIA AO MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO Nº 273/2019, FLS. 222/224
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.90/33.90.39
FONTE: 0250.
VALOR R\$ 1.189.379,88 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2020.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA P/CONTRATADA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 312, DE 03 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando a solicitação da Superintendência de Inteligência e Estratégia, através da Proposta de Portaria nº 001/2020 - SCI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que 30 (trinta) dias de férias do servidor mencionado adiante, referente ao período aquisitivo 2015/2016, foram suspensas, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria SSP Nº 446, de 13/04/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.602;

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor LEONARDO JOSÉ DE SOUZA, agente de polícia, matrícula nº 713391-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, no período de 13/07/2020 a 11/08/2020.

Palmas/TO, 03 de julho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 314, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16, da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando a necessidade de regularizar a lotação do servidor mencionado abaixo;

Considerando a solicitação da Diretora de Papiloscopia, por intermédio do Ofício nº 87/2019/RH/IDENTIFICAÇÃO/SSP e a Proposta de Portaria nº 026/2019 - SPC, de autoria da Superintendente da Polícia Científica;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 23/12/2019, o servidor SIDNEY PINTO RIBEIRO, papiloscopista, matrícula nº 822581-2, do 8º Núcleo Regional de Papiloscopia - Dianópolis, para o 4º Núcleo Regional de Papiloscopia - Guaraí.

Palmas/TO, 03 de julho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 315, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a administração pública, deve buscar sempre a eficiência, eficácia e a continuidade do serviço público;

Considerando o art. 18, IV, alínea "d", do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública (Decreto nº 5.979/2019), determina que a Gerência de Gestão de Pessoas deverá consolidar e publicar o plano anual de férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, até o final do mês de outubro de cada ano;

Considerando que a confecção do plano anual de férias propiciará à administração, aos administrados e à sociedade uma gestão mais eficiente e eficaz, na medida em que otimizará a prestação do serviço público, contribuindo para o planejamento pessoal dos servidores, bem como para o planejamento e controle financeiro do Estado, mantendo a continuidade dos serviços;

Considerando o Plano Anual de Férias instituído através da Portaria SSP nº 1014, de 10 de outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.461, de 11/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores da Secretaria da Segurança Pública, suas férias regulamentares referentes ao calendário anual 2020 para usufruto no mês de agosto, conforme especificado abaixo;

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
1	ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS	1177966	1	DELEGADO DE POLÍCIA	10/08/2020 A 08/09/2020	30	2019/2020
2	AIRTON CESAR VASCONCELOS ALVES	01/08/	2	PERITO OFICIAL	01/08/2020 A 30/08/2020	30	2019/2020
3	ALAN MAIA RODRIGUES	11141883	2	ENFERMEIRO DO TRABALHO	03/08/2020 A 01/09/2020	30	2019/2020
4	ALINE PEDROSO COELHO	11140160	2	PAPILOSCOPISTA	11/08/2020 A 09/09/2020	30	2019/2020
5	ANA PAULA PEREIRA ROCHA SOARES	969695	7	ASSISTENTE II	31/08/2020 A 29/09/2020	30	2019/2020
6	ANDERSON BARROS ARRAES	996716	4	PERITO OFICIAL	01/08/2020 A 30/08/2020	30	2019/2020
7	ANDERY FRANCISCO LEMOS BRITO	11218100	1	MOTORISTA	04/08/2020 A 02/09/2020	30	2019/2020
8	ANTONIO LOPES LUZ	1289772	1	MOTORISTA	01/08/2020 A 30/08/2020	30	2019/2020
9	ANTONIA VIEIRA DA SILVA	723050	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020 A 30/08/2020	30	2019/2020
10	ARMANDO DE SOUZA RABELO	874787	1	AGENTE DE POLÍCIA	01/08/2020 A 30/08/2020	30	2019/2020
11	ARIOSVANDRE ARAUJO GUIMARAES TAVARES	1087835	2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	03/08/2020 A 07/08/2020	05	2019/2020
12	ARTENIO DUARTE NEVES	756870	2	AGENTE DE NECROTOMIA	01/08/2020 A 30/08/2020	30	2019/2020
13	AUGUSTINHA ALVES DE OLIVEIRA	923142	4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/08/2020 A 04/09/2020	30	2019/2020
14	BARBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA	1204882	3	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	31/08/2020 A 14/09/2020	15	2019/2020
15	BRUNO BOAVENTURA MOTA	11589515	1	DELEGADO DE POLÍCIA	05/08/2020 A 19/08/2020	15	2019/2020
16	BRUNO COELHO MENDES	1052624	1	CAPITÃO - QOPM	24/08/2020 A 22/09/2020	30	2019/2020
17	CAIO DOS SANTOS RIBEIRO	11644524	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	03/08/2020 A 01/09/2020	30	2019/2020
18	CAMILLA LOPES DA CUNHA MACHADO	11644680	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	01/08/2020 A 30/08/2020	30	2019/2020
19	CAMILA RIBEIRO DE MOURA	11611065	2	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	10/08/2020 A 28/08/2020	19	2019/2020
20	CICERO FERREIRA DE SOUSA	11678178	1	MOTORISTA	03/08/2020 A 01/09/2020	30	2019/2020
21	CICERO INACIO DA SILVA	833414	2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	01/08/2020 A 30/08/2020	30	2019/2020
22	CLARIZANGELA BATISTA PIMENTEL	1021346	2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	22/08/2020 A 20/09/2020	30	2019/2020
23	CLEDER CAMARGO DA SILVA	1292080	1	MOTORISTA	01/08/2020 A 30/08/2020	30	2019/2020
24	CLEMILTON ALVES RIBEIRO DE SOUSA	762699	1	AGENTE DE POLÍCIA	01/08/2020 A 30/08/2020	30	2019/2020
25	CLEOMARA ALVES PEREIRA DIAS	712362	1	AGENTE DE POLÍCIA	17/08/2020 A 05/09/2020	20	2019/2020
26	CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA	650691	3	AGENTE DE POLÍCIA	06/08/2020 A 04/09/2020	30	2019/2020
27	CLEUDIMAR GOMES TAVARES	11544805	3	ASSISTENTE III	03/08/2020 A 01/09/2020	30	2019/2020
28	DAMARIS ROCHA FERNANDES	681213	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/08/2020 A 24/08/2020	15	2019/2019
29	DANIEL BARBOSA DA SILVA FILHO	989001	1	AGENTE DE POLÍCIA	01/08/2020 A 30/08/2020	30	2019/2020
30	DANYELLE TOIGO	11589213	1	DELEGADO DE POLÍCIA	24/08/2020 A 02/09/2020	10	2019/2020
31	DANUBIO RIBEIRO DOS SANTOS	34086	3	AGENTE DE POLÍCIA	01/08/2020 A 30/08/2020	30	2019/2020
32	DAVILA ROCHA FERNANDES	11507535	3	AUXILIAR I	01/08/2020 A 30/08/2020	30	2019/2020
33	DAYAN JERFF MARTINS VIANA	11594080	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	01/08/2020 A 30/08/2020	30	2019/2020
34	DENISE SEVERO DA SILVA	11140003	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2020 A 01/09/2020	30	2019/2020
35	DEUSILENE FRANCLINO DE SOUSA	896308	6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/08/2020 A 01/09/2020	30	2019/2020
36	DEUSIRENE BARBOSA MIRANDA	543187	4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2020 A 30/08/2020	30	2019/2020
37	DINALMIR SILVA REGO	272064	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/08/2020 A 29/09/2020	30	2019/2020

38	DIVINO AMARO DOS SANTOS	717293	1	AGENTE DE POLÍCIA	18/08/2020	A	16/09/2020	30	2019/2020
39	DOUGLAS DANTAS SILVEIRA	11590114	1	PERITO OFICIAL	10/08/2020	A	08/09/2020	30	2019/2020
40	EDINEZA BARROS SOUSA DA SILVA	547442	2	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	15/08/2020	A	13/08/2020	30	2019/2020
41	EDIVALDO RODRIGUES	437740	5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2019/2020
42	ELIAS OLIVEIRA DIAS	957711	1	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	03/08/2020	A	01/09/2020	30	2019/2020
43	ELUIDES DE SOUSA JARDIM EVANGELISTA	599089	3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2019/2020
44	EMERSON DO AMARAL GONCALVES	11645032	1	DELEGADO DE POLÍCIA	03/08/2020	A	17/08/2020	15	2019/2020
45	FABIANA MARIA GONÇALVES BORGES	1187325	2	ASSESSOR COMISSIONADO	17/08/2020	A	10/09/2020	25	2019/2020
46	FABRÍCIO PEREIRA FROTA	78429	3	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	17/08/2020	A	28/08/2020	12	2019/2020
47	FRANCISCO ALESSANDRO PIMENTEL SOUSA	932210	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	03/08/2020	A	01/09/2020	30	2019/2020
48	FRANCISCO ALTEMAR DUTRA	1020250	3	AGENTE DE NECROTOMIA	03/08/2020	A	01/09/2020	30	2019/2020
49	GICELLE DE FATIMA ROSA BEQUIMAN	1036211	3	AGENTE DE NECROTOMIA	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2019/2020
50	GILBERTO MOREIRA MARTINS	693185	1	2º SARGENTO OPPM	10/08/2020	A	08/09/2020	30	2019/2020
51	GISMAR MIRANDA PAULO	11198818	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/08/2020	A	31/08/2020	15	2019/2020
52	GUILHERME SILVA COELHO	11594942	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2019/2020
53	GLEIVIVANIA MARIA ROLDAO	1219995	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2020	A	01/09/2020	30	2019/2020
54	HEYDER MONTEIRO LOPES	11644710	1	PERITO OFICIAL	03/08/2020	A	01/09/2020	30	2019/2020
55	HORLANDO DIAS DALUZ	11151390	1	MOTORISTA	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2019/2020
56	IEDA LOPES MORAES	658422	6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2020	A	31/08/2020	30	2019/2020
57	IEDA MARANHÃO FARIAS	760034	2	AGENTE DE NECROTOMIA	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2019/2020
58	IRAMAR ALVES BRANDAO	1021419	4	MOTORISTA	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2019/2020
59	IVANEIDE BATISTA NUNES HOLANDA	639580	2	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2019/2020
60	JADS SILVA MENDONÇA	1008846	3	PAPILOSCOPISTA	03/08/2020	A	01/09/2020	30	2019/2020
61	JALISSON HENRIQUE GONZAGA LOUCA	11225912	1	AGENTE DE NECROTOMIA	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2019/2020
62	JANILENNE LANDIM VALENTE BARROS	921340	3	PERITO OFICIAL	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2019/2020
63	JAURY ENGERS	501340	2	PERITO OFICIAL	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2019/2020
64	JHAINA DO NASCIMENTO MOREIRA	11590319	1	PAPILOSCOPISTA	01/08/2020	A	15/08/2020	15	2019/2020
65	JOAO CARLOS NEIVA DE SOUSA	481820	3	MOTORISTA	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2019/2020
66	JOAO GONCALVES NETTO	11459050	1	MOTORISTA	03/08/2020	A	01/09/2020	30	2019/2020
67	JOEL TEIXEIRA DA SILVA	1071220	1	AGENTE DE POLÍCIA	03/08/2020	A	01/09/2020	30	2019/2020
68	JORIVAM PEREIRA DA SILVA	954941	2	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2019/2020
69	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	221238	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2019/2020
70	JOSE BRAUNO PEREIRA	484559	2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	17/08/2020	A	15/09/2020	30	2019/2020
71	JOSE FERREIRA DA SILVA	380201	2	MOTORISTA	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2019/2020
72	JOSIVALDO SANTANA FIGUEREDO	594857	4	PERITO OFICIAL	03/08/2020	A	01/09/2020	30	2019/2020
73	JURACI NUNES CARVALHO	718182	2	AGENTE DE POLÍCIA	03/08/2020	A	01/09/2020	30	2019/2020
74	JULIO COSTA DA SILVA	11138106	1	MOTORISTA	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2019/2020
75	KAMILLA BEZERRA DE SOUZA	11457368	2	AGENTE DE POLÍCIA	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2019/2020
76	LEIDIANE CORDEIRO MAIA PASSOS	1052675	2	AGENTE DE POLÍCIA	03/08/2020	A	01/09/2020	30	2019/2020
77	LIZANDRA NOLETO ALMEIDA	1052098	1	AGENTE DE POLÍCIA	10/08/2020	A	30/08/2020	21	2019/2020
78	LORENNALALENCAR BARREIRAS	11644630	1	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	03/08/2020	A	17/08/2020	15	2019/2020
79	LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	1043501	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2020	A	15/08/2020	15	2019/2020
80	LUCIVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES	831508	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/08/2020	A	08/09/2020	30	2019/2020
81	LUZIMAR GOMES DA SILVA	755040	1	AGENTE DE POLÍCIA	05/08/2020	A	03/09/2020	30	2019/2020
82	LYNNE JESSIKA SIRIANO DE OLIVEIRA GONCALVES	11150165	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2020	A	01/09/2020	30	2019/2020
83	MABEL PROENÇA PEREIRA LOPES	11644753	1	PERITO OFICIAL	25/08/2020	A	08/09/2020	15	2019/2020
84	MAGNO RANGEL DA SILVA CHAVES	11644648	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2019/2020
85	MANOEL ABADE DA COSTA	735805	2	AGENTE DE POLÍCIA	03/08/2020	A	01/09/2020	30	2019/2020

86	MARILENE DE AMORIM OLIVEIRA	11605588	2	ANALISTA I	15/08/2020	A	29/08/2020	15	2019/2020
87	MEIRYANE ALVES GUMARAES	990428	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2019/2020
88	MIKHAIL GORBATCHEV BEZERRA MARTINS	11591536	2	AUXILIAR III	27/08/2020	A	25/09/2020	30	2019/2020
89	MOISES BARROS NASCIMENTO	873977	2	AGENTE DE POLÍCIA	20/08/2020	A	18/09/2020	30	2019/2020
90	NILVAN PEREIRA DE SOUZA	685875	1	AGENTE DE POLÍCIA	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2019/2020
91	OSVALDO FERREIRA RIBEIRO JUNIOR	480578	1	AGENTE DE POLÍCIA	02/08/2020	A	31/08/2020	30	2019/2020
92	PAULO HENRIQUE WIESE TEIXEIRA	63037	1	PERITO OFICIAL	03/08/2020	A	17/08/2020	15	2019/2020
93	RAFAEL MACHADO RIBEIRO	1273060	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2020	A	01/09/2020	30	2019/2020
94	RAMON PATROCINIO PINTO ALVES	11644176	1	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	03/08/2020	A	01/09/2020	30	2019/2020
95	RENNEDY DA MOTA MACEDO	11590270	1	PAPILOSCOPISTA	03/08/2020	A	01/09/2020	30	2019/2020
96	ROBERTO SANTOS DA SILVA	899802	2	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10/08/2020	A	08/09/2020	30	2019/2020
97	ROBSON ALVES PEREIRA	11206330	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2020	A	01/09/2020	30	2019/2020
98	RODRIGO AMURIM SOUSA	1044699	1	AGENTE DE POLÍCIA	03/08/2020	A	17/08/2020	15	2019/2020
99	RODRIGO MONTEIRO DOS SANTOS	1096141	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2020	A	31/08/2020	30	2019/2020
100	ROSANGELA ARAUJO DA SILVA AZEVEDO	854211	1	AGENTE DE POLÍCIA	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2019/2020
101	ROSANGELA PINTO MOREIRA AMORIM	678184	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/08/2020	A	02/09/2020	10	2019/2020
102	SATIL CIRQUEIRA GAMA	621484	5	MOTORISTA	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2019/2020
103	SILDIRAN SANCHES DA SILVA	1009737	6	PAPILOSCOPISTA	01/08/2020	A	05/08/2020	05	2019/2020
104	SILVANA FERREIRA DIAS	957220	1	AGENTE DE POLÍCIA	10/08/2020	A	24/08/2020	15	2019/2020
105	SILVIO MARINHO JACA	1017586	2	PERITO OFICIAL	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2019/2020
106	SINDOMAR FAGUNDES DA SILVA	717530	3	AGENTE DE POLÍCIA	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2019/2020
107	SONIA PEREIRA GUEDES	475686	4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/08/2020	A	24/08/2020	15	2019/2020
108	TAYNARA MENDES GOMES	11675055	1	AUXILIAR II	10/08/2020	A	08/09/2020	30	2019/2020
109	TEREZA RACHEL CAMARA NOLETO	1268333	4	ASSESSOR COMISSIONADO	03/08/2020	A	12/08/2020	10	2019/2020
110	TEREZINHA VAZ COSTA BEZERRA	167177	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	12/08/2020	A	26/08/2020	15	2019/2020
111	VERONICA RIBEIRO SANTOS	11575905	2	AUXILIAR II	26/08/2020	A	04/09/2020	10	2019/2020
112	VANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	594365	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/08/2020	A	28/08/2020	10	2019/2020
113	VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA	1069454	1	DELEGADO DE POLÍCIA	03/08/2020	A	17/08/2020	15	2019/2020
114	WELLSOON REGO DA SILVA	881305	1	AGENTE DE POLÍCIA	03/08/2020	A	22/08/2020	20	2019/2020
115	ZELIA CARVALHO LIMA STOCCO	719101	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/08/2020	A	01/09/2020	30	2019/2020
116	ZILDA MARIA DA CONCEICAO	522100	5	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/08/2020	A	01/09/2020	30	2019/2020

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 06 de julho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 325, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a administração pública, deve buscar sempre a eficiência, eficácia e a continuidade do serviço público;

Considerando o art. 18, IV, alínea "d", do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública (Decreto nº 5.979/2019), determina que a Gerência de Gestão de Pessoas deverá consolidar e publicar o plano anual de férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, até o final do mês de outubro de cada ano;

Considerando que a confecção do plano anual de férias propiciará à administração, aos administrados e à sociedade uma gestão mais eficiente e eficaz, na medida em que otimizará a prestação do serviço público, contribuindo para o planejamento pessoal dos servidores, bem como para o planejamento e controle financeiro do Estado, mantendo a continuidade dos serviços;

Considerando o Plano Anual de Férias instituído através da Portaria SSP nº 1014, de 10 de outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.461, de 11/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores da Secretaria da Segurança Pública, suas férias regulamentares referentes ao calendário anual 2020 para usufruto no mês de julho, conforme especificado abaixo;

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
1	AILTON FERREIRA BISPO	1066218	1	AGENTE DE POLÍCIA	13/07/2020 A 17/07/2020	05	2019/2020
2	ALENCAR CARDOSO	857376	1	AGENTE DE POLÍCIA	01/07/2020 A 05/07/2020	05	2019/2020
3	ANDIARA RIBEIRO FRANCO MENDES	902047	1	AGENTE DE POLÍCIA	10/07/2020 A 03/08/2020	25	2019/2020
4	ADRIAKIMIE ZENSQUE FALCHIONE	830760	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/07/2020 A 08/08/2020	20	2019/2020
5	ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	555906	2	AUXILIAR III	03/07/2020 A 01/08/2020	30	2019/2020
6	ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS	995712	1	AGENTE DE POLÍCIA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
7	AUREANE DE PAULA CARVALHO COSTA	781761	2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/07/2020 A 04/08/2020	20	2019/2020
8	ARNALDO RODRIGUES DONATO	905206	8	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
9	BRUNO MONTEIRO BAEZA	11589604	1	DELEGADO DE POLÍCIA	16/07/2020 A 30/07/2020	15	2019/2020
10	CASSIO RIBEIRO OYAMA	126047	1	DELEGADO DE POLÍCIA	06/07/2020 A 20/07/2020	15	2019/2020
11	DAYBSON PEREIRA BASTOS	11149280	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
12	DANIELA PEREIRA COSTA	1029525	1	AGENTE DE POLÍCIA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
13	ELTON LUIZ KARLING	752128	7	ASSISTENTE IV	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
14	EMERSON ALVES DE SOUZA	744636	2	AGENTE DE POLÍCIA	20/07/2020 A 08/08/2020	20	2019/2020
15	EVELYN DA FROTA FREITAS	1270710	1	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	06/07/2020 A 20/07/2020	15	2019/2020
16	FERNANDO HENRIQUE TAVARES OLIVEIRA	1090895	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	06/07/2020 A 20/07/2020	15	2019/2020
17	GARRONE JOSE GUIMARAES NETO	938832	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	01/07/2020 A 15/07/2020	15	2019/2020
18	GESIEL RODRIGUES DO ROSARIO	646225	2	MOTORISTA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
19	JOSE DOS REIS BORGES DE SOUSA	11583606	3	ASSISTENTE III	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
20	JOSE NEVALDO DE MACEDO	680191	1	AGENTE DE POLÍCIA	16/07/2020 A 30/07/2020	15	2019/2020
21	JOSIVALDO MORAES RODRIGUES	1046047	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	14/07/2020 A 12/08/2020	30	2019/2020
22	KAMILA ALVES VIANA	11644559	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	13/07/2020 A 27/07/2020	15	2019/2020
23	KATIANA BEZERRA DA SILVA	11197358	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2020 A 04/08/2020	30	2019/2020
24	KATIA PEREIRA DA SILVA MASCARENHAS	64200	1	AGENTE DE POLÍCIA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
25	KLAITON PINHEIRO DE SOUSA	11631716	2	AUXILIAR III	31/07/2020 A 14/08/2020	15	2019/2020
26	MANUEL BONFIN AMARO DOS SANTOS	742470	2	AGENTE DE POLÍCIA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
27	MARCIO DE SOUSA FIGUEIREDO	11230282	1	MOTORISTA	06/07/2020 A 04/08/2020	30	2019/2020
28	MARCOS CESAR DA COSTA ALMEIDA	763643	2	AGENTE DE POLÍCIA	20/07/2020 A 03/08/2020	15	2019/2020
29	MARIA ROSA MEDRADO DE SOUSA	892881	1	AUXILIAR I	06/07/2020 A 04/08/2020	30	2019/2020
30	MARIANA ALVES DA ROCHA PARENTE	11659726	1	ANALISTA II	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
31	MARIA JOANA FERREIRA DE MENES MATOS	764891	3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/07/2020 A 11/08/2020	30	2019/2020
32	MARILUZ DA SILVA DIAS	720530	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
33	MAURILENE COELHO VALADARES SILVA	685772	6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
34	MILKAS PEREIRA DE SOUSA	39680	1	AGENTE DE POLÍCIA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
35	NOELIA NUNES DE SOUSA COSMO	436723	4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
36	PABLO GOMES DE ALMEIDA	11659890	1	ASSISTENTE II	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
37	SAMUEL ARRUDA NERES	974964	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
38	SERVILHO SILVA DE PAIVA	11674407	1	SECRETARIO EXECUTIVO	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
39	SUELI SANTOS DE SOUZA AGUIAR	654301	5	PERITO OFICIAL	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
40	THIAGO EMANUELL VAZ RESPLANDES	11589418	1	DELEGADO DE POLÍCIA	18/07/2020 A 01/08/2020	15	2019/2020
41	VANUZA PEREIRA SOARES	929739	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
42	WALDEIR DE SOUSA ALVES	11675756	1	ASSISTENTE ESPECIALIZADO	02/07/2020 A 11/07/2020	10	2019/2020

43	WELLINGTON LAGARES DA CRUZ	478730	1	AGENTE DE POLÍCIA	02/07/2020	A	31/07/2020	30	2019/2020
44	WILMA RIBEIRO DA SILVA	841435	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 06 de julho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 326, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a administração pública, deve buscar sempre a eficiência, eficácia e a continuidade do serviço público;

Considerando o art. 18, IV, alínea "d", do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública (Decreto nº 5.979/2019), determina que a Gerência de Gestão de Pessoas deverá consolidar e publicar o plano anual de férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, até o final do mês de outubro de cada ano;

Considerando que a confecção do plano anual de férias propiciará à administração, aos administrados e à sociedade uma gestão mais eficiente e eficaz, na medida em que otimizará a prestação do serviço público, contribuindo para o planejamento pessoal dos servidores, bem como para o planejamento e controle financeiro do Estado, mantendo a continuidade dos serviços;

Considerando o Plano Anual de Férias instituído através da Portaria SSP nº 1014, de 10 de outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.461, de 11/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores da Secretaria da Segurança Pública, férias regulamentares referentes a períodos aquisitivos acumulados e não marcados, anteriores ao calendário anual 2019 para usufruto no mês de julho, conforme especificado abaixo;

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
1	ANTONIO RICARDO CERVATI	325780	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	13/07/2020 A 27/07/2020	15	2017/2018
2	ANTONIONE WANDRE DE ARAUJO NETO	11644672	1	DELEGADO DE POLÍCIA	01/07/2020 A 20/07/2020	20	2018/2019
3	ARTUR VIEIRA DE FARIAS FILHO	632007	1	AGENTE DE POLÍCIA	20/07/2020 A 18/08/2020	30	2016/2017
4	CLAUDIA VASCONCELOS FEITOSA	419932	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/07/2020 A 11/08/2020	15	2018/2019
5	CLAUDIO MOREIRA PILLAR FILHO	43506	2	PERITO OFICIAL	01/07/2020 A 15/07/2020	15	2018/2019
6	DAVI BATISTA DE ARAUJO	290765	2	AGENTE DE POLÍCIA	10/07/2020 A 08/08/2020	30	2016/2017
7	DENISE DE JESUS BATISTA	823287	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020 A 14/07/2020	14	2018/2019
8	DJALMA LAURINDO OLIVEIRA FILHO	527054	2	AGENTE DE POLÍCIA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2013/2014
9	EDLUCIA MARIA ARAUJO ROCHA	796880	4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2020 A 31/02/2020	30	2018/2019
10	GEOVANO VENEZ DE LIMA	862360		ESCRIVÃO DE POLÍCIA	15/07/2020 A 29/07/2020	15	2017/2018
11	GLEDSON JAMES BIAGE BARBOZA	876681	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	03/07/2020 A 17/07/2020	15	2017/2018
12	JARLEY ARAUJO DE SOUZA	729544	1	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2016/2017
13	JONIMAR MARQUES POLICARPO	362739	1	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	02/07/2020 A 31/07/2020	30	2018/2019
14	JOSE CARLOS DE MELO	691061	2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	06/07/2020 A 04/08/2020	30	2018/2019
15	JOSE CARLOS GONÇALVES DE SOUSA	938339	1	AGENTE DE POLÍCIA	06/07/2020 A 04/08/2020	30	2018/2019
16	JOSE DIRCEU BATISTA SILVA	781694	1	AGENTE DE POLÍCIA	01/07/2020 A 25/07/2020	25	2018/2019
17	LUCIENE AMARO DOS SANTOS	997526	1	AGENTE DE POLÍCIA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2018/2019
18	LUCIDIU SILVA ARAUJO	752530	1	AGENTE DE POLÍCIA	06/07/2020 A 04/08/2020	30	2018/2019
19	OSENI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	847838	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/07/2020 A 03/08/2020	15	2018/2019
20	SANDRA SOUSA MENDES	546668	2	AGENTE DE NECROTOMIA	20/07/2020 A 30/07/2020	11	2017/2018
21	SARA PINTO MONTEIRO	11610824	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	27/07/2020 A 05/08/2020	10	2018/2019

22	TIAGO FERNANDES DA COSTA	1252003	3	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01/07/2020	A	15/07/2020	15	2017/2018
23	THIAGO EMANUELL VAZ RESPLANDES	11589418	1	DELEGADO DE POLÍCIA	13/07/2020	A	17/07/2020	05	2018/2019
24	THIAGO MONTEIRO MARTINS	102882	1	CAPITÃO - QOPM	13/07/2020	A	11/08/2020	30	2018/2019
25	THIAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS	11606401	1	DELEGADO DE POLÍCIA	15/07/2020	A	03/08/2020	20	2018/2019
26	WEDER BARBOSA DE OLIVEIRA	1094866	2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2018/2019

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 06 de julho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 327, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a administração pública, deve buscar sempre a eficiência, eficácia e a continuidade do serviço público;

Considerando o art. 18, IV, alínea "d", do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública (Decreto nº 5.979/2019), determina que a Gerência de Gestão de Pessoas deverá consolidar e publicar o plano anual de férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, até o final do mês de outubro de cada ano;

Considerando que a confecção do plano anual de férias propiciará à administração, aos administrados e à sociedade uma gestão mais eficiente e eficaz, na medida em que otimizará a prestação do serviço público, contribuindo para o planejamento pessoal dos servidores, bem como para o planejamento e controle financeiro do Estado, mantendo a continuidade dos serviços;

Considerando o Plano Anual de Férias instituído através da Portaria SSP nº 1014, de 10 de outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.461, de 11/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores da Secretaria da Segurança Pública, férias regulamentares referentes a períodos aquisitivos acumulados e não marcados, anteriores ao calendário anual 2019 para usufruto no mês de agosto, conforme especificado abaixo;

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO		
1	ADEMIR BATISTA DOS REIS	223077	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2018/2019
2	ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	743115	2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	03/08/2020	A	01/09/2020	30	2017/2018
3	ADONIAS RIBEIRO ALVES	469972	2	AGENTE NECROTOMIA	01/08/2020	A	30/08/2020	20	2018/2019
4	ALEXIS ALISON CARDOZO LEITE	554896	3	PERITO OFICIAL	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2018/2019
5	ALEXSANDRA PEREIRA DA COSTA	772231	2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	01/08/2020	A	15/08/2020	15	2018/2019
6	ALINE VERAS SILVA	1019856	2	PAPISCOPISTA	03/08/2020	A	01/09/2020	30	2018/2019
7	CAMILA GOMES DA SILVA	1288962	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2020	A	01/09/2020	30	2018/2019
8	CHARLES ROBSON ALVES DE ARAUJO	668762	1	AGENTE DE POLÍCIA	10/08/2020	A	08/09/2020	30	2018/2019
9	CLARICE BARBOSA DOS SANTOS SOUSA	537886	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2020	A	01/09/2020	30	2018/2019
10	DIANARI DE SOUZA LEO	555669	3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2016/2017
11	DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUIMARAES	1097890	1	AGENTE DE POLÍCIA	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2017/2018
12	EMILIO COLACO FERRAO	108495	1	AGENTE DE POLÍCIA	23/08/2020	A	21/09/2020	30	2018/2019
13	FERNANDO BATISTA DE SANTANA	11223251	1	MOTORISTA	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2018/2019
14	FIDEL KASSIO DOS PASSOS	93224	1	AGENTE DE POLÍCIA	03/08/2020	A	01/09/2020	30	2016/2017
15	GUILHERME COUTINHO TORRES	11589256	1	DELEGADO DE POLÍCIA	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2017/2018
16	HANDREYA CORCINA SANTOS ANDRADE	943130	1	PERITO OFICIAL	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2018/2019
17	HELDER BUENO LEAL	516810	2	PERITO OFICIAL	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2018/2019
18	HYDELGARDO HENRIQUE MARTINS COSTA	11592079	1	AGENTE DE NECROTOMIA	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2018/2019
19	IOLANDA DE SOUSA PEREIRA	438800	2	DELEGADA DE POLÍCIA	10/08/2020	A	24/08/2020	15	2018/2019

20	ISRAEL ANDRADE ALVES	11589531	1	DELEGADO DE POLÍCIA	24/08/2020	A	02/09/2020	10	2018/2019
21	JAYME PEREIRA DA SILVA	1081926	1	AGENTE DE POLÍCIA	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2018/2019
22	JOAO ANTONIO JOSE DA ROCHA	740084	1	AGENTE DE POLÍCIA	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2017/2018
23	JOAO HENRIQUE PARREIRA DE SOUZA	553200	1	AGENTE DE POLÍCIA	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2018/2019
24	JOAO PAULO SOUSA RIBEIRO	11606339	1	DELEGADO DE POLÍCIA	31/08/2020	A	14/09/2020	15	2018/2019
25	JOSE CARLOS REZENDE	82597	1	PERITO OFICIAL	01/08/2020	A	10/08/2020	10	2016/2017
26	JOSE DE ARIMATEIA COELHO DAMACENO	632585	2	AGENTE DE POLÍCIA	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2018/2019
27	JUAREZ FALCAO SORES FILHO	818991	1	AGENTE DE POLÍCIA	05/08/2020	A	03/09/2020	30	2018/2019
28	LUAN CARLOS DIAS ALVES DE SOUZA	11229241	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/08/2020	A	31/08/2020	15	2018/2019
29	LUANNA RIBEIRO CARVALHO RAMOS DE MOURA	1272489	2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10/08/2020	A	24/08/2020	15	2017/2018
30	MABEL PROENÇA PEREIRA LOPES	11644753	1	PERITO OFICIAL	10/08/2020	A	24/08/2020	15	2018/2019
31	MARCELA MONA SA SANTOS	1278827	2	PERITO OFICIAL	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2018/2019
32	MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO	752050	2	PERITO OFICIAL	01/08/2020	A	15/08/2020	15	2018/2019
33	MARIA DO ROSARIO DA PAIXAO BEZERRA	930031	4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/08/2020	A	28/08/2020	25	2018/2019
34	MARINA PINTO KOMKA	1276042	1	PSICOLOGO ORGANIZACIONAL	01/08/2020	A	15/08/2020	15	2017/2018
35	MARINA PINTO KOMKA	1276042	1	PSICOLOGO ORGANIZACIONAL	16/08/2020	A	30/08/2020	15	2018/2019
36	MARLISE KAESKI	84193	2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	12/08/2020	A	10/09/2020	30	2018/2019
37	MAURICIO RAMOS GONCALVES	392331	2	AGENTE DE POLÍCIA	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2018/2019
38	NELCINA MILHOMEM GUIMARAES	301180	1	PAPISCOPISTA	05/08/2020	A	24/08/2020	20	2017/2018
39	ODILMAR COSTA SANTOS	274103	3	AGENTE DE POLÍCIA	01/08/2020	A	15/08/2020	15	2018/2019
40	PATRIK RICARDO DUARTE DEMETRIO	1155628	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2020	A	01/09/2020	30	2018/2019
41	PAULO HENRIQUE GOMES MENDES	11589817	1	DELEGADO DE POLÍCIA	03/08/2020	A	12/08/2020	10	2017/2018
42	PEDRO ALMEIDA MORENO	597081	2	AGENTE DE POLÍCIA	18/08/2020	A	01/09/2020	15	2015/2016
43	RAFAEL PINHEIRO OLIVEIRA	1044265	5	AGENTE DE POLÍCIA	17/08/2020	A	26/08/2020	10	2018/2019
44	RAIMUNDO APOLINARIO GONCALVES DA SILVA	643893	2	AGENTE DE POLÍCIA	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2017/2018
45	RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS	773077	1	PERITO OFICIAL	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2018/2019
46	RAYELSON CORREIA NASCIMENTO	11606967	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	25/08/2020	A	08/09/2020	15	2018/2019
47	RAYKA RAFAELAFOGACA DE OLIVEIRA	1271679	3	ADMINISTRADOR	03/08/2020	A	14/08/2020	12	2017/2018
48	RONAN ALMEIDA SOUZA	66063	1	DELEGADO DE POLÍCIA	31/08/2020	A	04/09/2020	05	2017/2018
49	ROSILDA GONCALVES DE SOUZA ALMEIDA	739124	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/08/2020	A	02/09/2020	30	2018/2019
50	SAMUEL MUNIZ DE AMORIM	891141	1	AGENTE DE POLÍCIA	03/08/2020	A	27/08/2020	25	2017/2018
51	SANDRA BARBOSA DA SILVA LOPES	519938	4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2017/2018
52	SERGIO DE MORAES	363550	3	PERITO OFICIAL	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2018/2019
53	VAGNALBERTO TO DE ARAUJO	11592397	1	PERITO OFICIAL	01/08/2020	A	15/08/2020	15	2018/2019
54	WANDERLAN RUFINO DE FRANCA	591261	1	AGENTE DE POLÍCIA	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2018/2019
55	WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA	882401	1	AGENTE DE POLÍCIA	03/08/2020	A	01/09/2020	30	2018/2019
56	WILCELIA COSTA FERREIRA SANTOS	951101	5	PAPISCOPISTA	03/08/2020	A	27/08/2020	25	2018/2019

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 06 de julho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA CSPC Nº 001, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Designação de membros para compor comissão de estudo jurídico.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º, inciso VII, do Decreto 2.984, de 23 de março de 2007 (Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil).

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos normativos que norteiam as decisões do Conselho Superior da Polícia Civil.

CONSIDERANDO que ficou deliberada na 102ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil, a criação de comissão especial;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a criação da Comissão Especial de revisão normativa do Conselho Superior da Polícia Civil.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros;

Fernando Rizério Jayme, que a Coordenará.
Dunya Wiczorek Spricigo de Lima
Marcos Aurélio Jácóme Sousa
Donita Alves da Silva
Aline Maria Moura de Oliveira

Art. 3º A comissão deverá se manifestar quanto à ratificação ou revogação das resoluções expedidas, bem como propor outras que reflitam o posicionamento deste colegiado diante de temas relevantes e recorrentes.

Art. 4º A comissão terá 60 dias contados da data da publicação desta Portaria para apresentar parecer técnico conclusivo para apreciação do pleno deste Conselho.

Art. 5º O prazo para conclusão poderá ser prorrogado por deliberação do Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Registre-se, publique-se.

CUMPRADA-SE.

Palmas - TO, 22 de junho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 123, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Designar os membros para compor o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, e de acordo com os termos da Portaria SETAS nº 024/99, de 10 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Designar titular e suplente para compor o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER, conforme estabelece a Lei nº 3.582, de 17 de dezembro de 2019, os representantes abaixo discriminados.

I - Da Bancada do Governo:

a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: Jose Alberto Almeida Guimarães
Suplente: Mateus Ferreira da Silva

b) Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços:

Titular: Marcondes Martins Gomes de Oliveira
Suplente: Priscilla Rubian Oliveira Freitas

c) Secretaria da Educação e Cultura:

Titular: Dini Ribeiro Bezerra
Suplente: Maria Eli Silva Pereira

d) Secretaria da Fazenda:

TITULAR: Odilon Dutra da Silva
Suplente: José Anunciação Batista Filho

e) Superintendência Regional do Trabalho e Emprego

Titular: Celso Cezar Da Cruz Amaral Jesus
Suplente: José Renato Alves

f) Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Titular: Marcela Barreto da Silva Oliveira
Suplente: Albetânia Pessoa de Sousa

II - Da Bancada dos Trabalhadores

a) Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicação no Estado do Tocantins - SINTTEL-TO

Titular: Ondina Cunha da Costa
Suplente: Gean Márcio dos Reis Silva

b) Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Tocantins - FETAET

Titular: Maria Guanamar Soares de Sousa
Suplente: Ruth Caetano Cardoso

c) Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos do Estado do Tocantins - SEAGETO

Titular: João Alberto Rodrigues
Suplente: Antônio Ciro Bovo

d) Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado do Tocantins - SECETO

Titular: Leonardo Moraes dos Anjos
Suplente: Adaneijela Dourado da Silva

e) Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins - SINTRAS-TO

Titular: Manoel Pereira de Miranda
Suplente: Raimundo de Sousa Moraes

f) Sindicato dos Bancários do Tocantins - SINTEC - TO

Titular: Ruy Ferreira Ramos
Suplente: Romildo Pedreira Tavares

III - Da Bancada dos Empregadores:

a) Federação do Comércio - FECOMERCIO

Titular: Cláudia Oneide Silva
Suplente: Magela de Carvalho

b) Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Tocantins - FACIET

Titular: Fabiano Roberto Matos do Vale Filho
Suplente: Célia Regina Turri de Oliveira

- FAET c) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins

Titular: Rayley Guida de Souza Campos Luzzi
Suplente: Luiz Cláudio Faria Cruz

- SEBRAE d) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

Titular: José Roberto Miola
Suplente: Joseane Rodrigues Leite

e) Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Tocantins - SINDUSCON-TO

Titular: Bartolomeu Alba Garcia
Suplente: Clerson Dalvani Reis

f) Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO

Titular: Roseli Ferreira Neves Sarmento
Suplente: José Roberto Fernandes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 124, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria SETDS Nº 5/2020/GABSEC, de 15 de janeiro de 2020, publicado no D.O.E. nº 5.526, de 20 de janeiro de 2020, que trata da designação da servidora Laylla Alves Moraes, Assistente Administrativo, Nº funcional 1283537-1, CPF Nº 032.412.071-02, para responder pela Gerência de Planejamento e Convênios, a partir de 20/01/2020.

Onde se lê: devido ao afastamento, da titular Helle Seijane Martins dos Santos França.

Leia-se: para os casos de impedimentos e afastamentos legais, da titular Helle Seijane Martins dos Santos França.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2020.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 158, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Luciano Belo Rezende, matrícula funcional nº 1255045-4, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 012, vinculado ao processo nº 2020 34530 00060, firmado com a Empresa RC CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - o acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar o servidor Jailson Feitosa Cardoso Alves, matrícula funcional nº 1579933-2 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de Julho de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 159, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 7º, da Lei 1.082/1999 em conjunto com o art. 17, do Decreto 1.634/2002;

Considerando uma melhor eficácia e controle do trânsito de vegetais, seus produtos e subprodutos, sementes, mudas e agrotóxicos;

Considerando a necessidade de normatizar e padronizar a jornada de trabalho na Barreira Fixa do CEASA;

Considerando o disposto no §2º, do art. 19, da Lei 1.818/2007 que determina a necessidade de regulamento disciplinando a jornada de trabalho dos titulares de cargos de provimento efetivo cujo exercício exija regime de turno ou plantão;

Considerando ainda o Parecer SPAnº 122/2015, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, processo nº 2014.09060.000381 em que opina pela confecção de normativo sobre a jornada de trabalho dos servidores de barreiras, assim como sua padronização.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir jornada de trabalho da Barreira Fixa localizada na Central de Abastecimento de Hortifrutigranjeiros de Palmas - CEASA, em regime de escala/revezamento de 15 (quinze) dias consecutivos, perfazendo 12 (doze) horas diárias, mensalmente em um total de 180 (cento e oitenta) horas/mês, onde a escala deverá ser encaminhada mensalmente para a Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização Vegetal - GACFV.

§1º Independente do volume do serviço todo servidor plantonista escalado deverá cumprir integralmente sua jornada.

§2º As saídas injustificadas serão descontadas do servidor de forma proporcional a escala de plantão do referido mês.

Art. 2º Determinar que todos os trabalhos de fiscalização feitos durante a escala devem ser registrados em relatórios já estabelecidos pela GACFV e pela Diretoria de Defesa Inspeção e Sanidade Vegetal - DDISV, ou qualquer outro relatório que a Gerência definir, sujeito aos servidores omissos à proibição de trabalharem na Barreira Fixa do CEASA.

Parágrafo único. Os relatórios são de uso exclusivo para registro de atividades realizadas na Barreira.

Art. 3º Permitir a ausência do servidor plantonista da Barreira Fixa do CEASA, durante a jornada de trabalho, desde que comunicado ao Responsável da Escala, com a aprovação da GACFV, nos seguintes casos:

I - atendimento às demandas de trabalho de interesse da ADAPEC e;

II - outras hipóteses desde que devidamente justificados oficialmente.

§1º Entende-se por plantão fiscal a permanência do servidor em efetivo exercício na Barreira Fixa.

§2º Cada escala na barreira fixa do CEASA terá um Responsável e o mesmo ficará encarregado de assinar todos os documentos confeccionados no período, inclusive frequências dos demais plantonistas e encaminhar a GACFV.

Art. 4º As equipes do plantão deverão estar compostas por 100% (cem por cento) dos seus membros durante todo o período da escala, com exceção de casos fortuitos ou de força maior devidamente justificado.

Art. 5º Fica proibido o rodízio entre servidores da Barreira Fixa do CEASA, com Barreira Volante, Unidades Locais/Seccionais e até mesmo Delegacias Regionais, exceto em casos permitidos oficialmente pela GACFV ou DDISV.

Art. 6º A permuta de plantão deverá ser solicitada ao Responsável da Escala, com autorização expressa da GACFV ou DDISV, por meio de formulário específico, denominado Requerimento de Permuta de Plantão - RPP, conforme modelo constante no Anexo I.

§1º Para os efeitos desta Portaria, permuta de plantão é a substituição de um servidor plantonista por outro dentro da escala, devendo ser devidamente documentado e autorizado pela GACFV ou DDISV.

§2º Os envolvidos na permuta de plantão assumirão, individualmente, na execução dos trabalhos, todas as atribuições, competências e obrigações que caberiam ao servidor plantonista substituído.

§3º O Responsável pela Escala Fixa do CEASA deverá encaminhar em tempo hábil a solicitação de permuta à GACFV para aprovação, antes que inicie a escala.

Art. 7º O servidor que se ausentar por qualquer que seja o motivo, deverá informar imediatamente ao Responsável pela Escala Fixa do CEASA.

Art. 8º Sempre que necessário e a critério da ADAPEC, será feito o rodízio de servidores nas escalas.

Art. 9º Constitui ato de indisciplina do servidor em escala de barreira que:

I - ausentar-se da Barreira Fixa do CEASA durante seu plantão, salvo por motivo de saúde, caso fortuito ou de força maior, exigível, em qualquer caso, a devida justificativa;

II - apresentar-se alcoolizado e/ou fazer uso de bebida alcoólica ou drogas ilícitas durante o plantão; e

III - usar sandálias, bermudas e camisetas tipo regata durante o plantão.

Art. 10. O responsável pela escala do CEASA fica encarregado de organizar as solicitações de férias dos servidores do seu plantão para que não haja prejuízo aos trabalhos.

§1º O servidor solicitante das férias encaminhará o requerimento para o setor de RH com o deferimento do GACFV.

§2º Devido à jornada de trabalho ser de 15 dias consecutivos e folga os outros quinze dias, caso o servidor não queira usufruir de 30 (trinta) dias de férias contínuas, o mesmo será remanejado para um dos escritórios da ADAPEC para que possa requerer férias fracionadas.

§3º Na solicitação de férias dos plantonistas deverá ser observada a obrigatoriedade da presença mínima de 2 (dois) servidores por escala.

Art. 11. A GACFV e a DDISV poderão realizar visitas periódicas para verificação dos procedimentos e registros das atividades de fiscalização.

Art. 12. Cabe à GACFV e ao DDISV zelar pela observância e cumprimento das disposições constantes nesta Portaria.

Art. 13. O descumprimento de algum disposto nesta Portaria caracteriza falta grave e implicará nas sanções previstas na Lei nº 1.818/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins), com abertura do devido Processo Administrativo Disciplinar - PAD, sem prejuízo de sanções cíveis e criminais.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Vegetal.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Fica revogada a Portaria nº 051, de 05 de março de 2020 e todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ANEXO I

REQUERIMENTO DE PERMUTA DE PLANTÃO - RPP

BARREIRA FIXA DO CEASA

O servidor _____, matrícula nº _____, vem requerer a esta Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização Vegetal, nos termos da Portaria nº _____, de ____/____/2020, permuta de plantão, previsto em escala de trabalho para o(s) dia(s) _____, com o servidor _____, matrícula nº _____, cujo plantão está previsto em escala de trabalho para o(s) dia(s) _____.

O requerente compromete-se a cumprir, na íntegra, o plantão permutado, ciente de que assumirá, na execução dos trabalhos, todas as atribuições, competências e obrigações que cabem ao servidor substituído.
Data/Hora: _____

Assinatura do requerente: _____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO SERVIDOR SUBSTITUTO

Declaro está ciente e de acordo com a permuta acima requerida, comprometendo-me a cumprir, na íntegra, o plantão permutado, assumindo na execução dos trabalhos todas as atribuições, competências e obrigações que caberiam ao servidor requerente supra qualificado.
Data/Hora: _____

Assinatura do substituto: _____

A inobservância as normas contidas na Portaria nº _____, de ____/____/2020, implicará falta funcional, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

USO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	USO DA GACFV/DDISV
Recebido em: _____	() Deferido () Indeferido
Assinatura e carimbo	Assinatura e carimbo

PORTARIA Nº 160, DE 7 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 7 de julho de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 160, DE 7 DE JULHO DE 2020.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
014.163.613-08	11609079-1	BRUNO RODRIGUES VIDAL	3	148
006.310.091-67	61831-3	CARLOS HENRIQUE FRANCA DE OLIVEIRA	1	142
008.755.141-11	1128698-4	CLEVERSON BAUM	3	148
904.021.891-91	11222891-1	FABIO HONORATO DIAS	3	150
857.439.091-72	972165-6	GEROILTON RIBEIRO DOS SANTOS	2	143
040.323.911-73	11198672-1	GESSICA KAROLLYM MARTINS LIMA	3	150
013.952.481-92	11587350-2	JULIO CRISTIAN DA SILVA BARROS	2	146

PORTARIA Nº 161, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, alínea "a" do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, e nos termos do parágrafo único do art. 3º, da Portaria CGE nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Ouvidoria Local - GOL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Ouvidoria Local - GOL.

MICHELLY SHUAILLA ANTUNES DE FREITAS - número funcional 772085-2 - titular
WELCTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, nº funcional 755488-1 - suplente;
LICIANA PEREIRA DE CERQUEIRA, nº funcional, 902310-2 - suplente.

Parágrafo único - Compete aos componentes do Grupo de Ouvidoria Local - GOL:

I - atuar no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado; bem como em outras tarefas de ouvidoria; e

II - serem administradores do órgão no Sistema de Informação da Cidadania - SIC, para responderem ou encaminharem as solicitações de informações dos cidadãos para os setores ou para os órgãos detentores da informação e acompanhar os prazos de atendimento do pedido de informação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação - LA)

Art. 3º Os componentes do Grupo de Ouvidoria Local - GOL, são subordinados direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE.

Art. 4º Revoga-se a Portaria 115, de 28 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 de julho de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO: Nº 009/2020.
PROCESSO: Nº 2020.34530.000058.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
LOCADOR: JOSÉ LOPES BRANDÃO.
OBJETO: locação do imóvel urbano localizado à situado na Avenida Elói Correia de Oliveira, nº 160, Setor 01, Quadra 01, Lote 382, no Município de Goiatins - TO.
VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, total anual de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2020 a 30 de Junho de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS,
JOSÉ LOPES BRANDÃO - Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 012/2020.
PROCESSO: Nº 2020.34530.000060
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: RC CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
OBJETO: INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PROTEÇÃO NAS MESAS DE ATENDIMENTO DA U.L. PALMAS.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0240
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS,
RC CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - EMPRESA CONTRATADA.

ADETUC

PORTARIA Nº 119/2020/GABPRES/ADETUC, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ DE CARVALHO FURTADO NETO, matrícula 11227141-1, CPF: 048.647.701-07, cargo Assistente Administrativo, para alimentar o sistema de Gestão da Controladoria-Geral do Estado, no que se refere ao Acompanhamento de Contratos, a partir de 08 de julho de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, aos 08 dias do mês de julho de 2020.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente (Respondendo)

PORTARIA Nº 121/2020/GABPRES/ADETUC, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal da Nota de Empenho, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Empenho elencado a seguir:

Número do Nota de Empenho	Número do Processo	Fiscal	Fiscal Substituto	Objeto
2020NE00291 2020NE00292 2020NE00294 2020NE00296 2020NE00297	2020/10820/00055	Livia Barreto Amorim Mat: 1162845-5	José de Carvalho Furtado Neto Mat: 11227141-1	Confecção de uniformes para servidores.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da Nota de Empenho das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução da Nota de Empenho, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Nota de Empenho em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente (Respondendo)

PORTARIA Nº 122/GABPRES/ADETUC, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Designa Interlocutora responsável pelas atividades de Ouvidoria e SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e V, Ato nº 19-DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa da CGE nº 03, de 16 de julho 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito do cidadão à prestação de serviços de qualidade, ao acesso à informação e a ampliação do espaço de participação popular e controle social para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do próprio processo democrático.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como interlocutora da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a servidora ROSANGELA DAS GRAÇAS OLIVEIRA AMORIM, matrícula nº 779833-4 como titular e a servidora JULIANA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA, matrícula nº 371704-7, como suplente

Parágrafo único. As servidoras designadas têm sua lotação no Gabinete da Presidência, sendo subordinada diretamente ao gestor da Pasta.

Art. 2º A interlocutora tem por atribuições:

I - garantir a todos os usuários caráter de sigilo, discrição e fidelidade quanto ao conteúdo e providências tomadas em relação as suas manifestações;

II - atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria-Geral do Estado - OGE, para receber, apurar e enviar à OGE, as manifestações do tipo denúncia, reclamação, elogio, sugestão e solicitação de informação;

III - receber, inserir a resposta e enviar as manifestações no prazo legal à OGE via sistema informatizado próprio, promovendo agilidade e eficiência no atendimento das demandas;

IV - ser proativo, boa comunicação, conduta ética e moral e compromisso com a participação cidadã;

V - primar pela qualidade no atendimento dado à manifestação do usuário, contribuindo para a contínua melhoria da prestação dos serviços da ouvidoria.

Art. 3º Os setores da ADETUC devem facilitar o acesso da interlocutora às dependências e às informações necessárias ao atendimento das demandas.

Art. 4º Na consecução das atividades de interlocutora da ADETUC a servidora designada é vinculada a técnica e normativamente à OGE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente (Respondendo)

PORTARIA Nº 123/2020/GABPRES/ADETUC, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

Considerando, que é dever da administração oportunizar a pluralidade de candidatos à eleição do Conselho de Políticas Culturais - CPC no âmbito do Estado do Tocantins;

Considerando, que ainda existe prazo hábil para análise dos cadastros consoante o cronograma publicado na Portaria nº105/2020/GABPRES/ADETUC, de 10 de junho de 2020, assim,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo final do período de inscrição de que trata o Anexo X da Portaria 105, de 10 de junho de 2020, para segunda-feira, 13 de julho de 2020.

Parágrafo Único. Permanecem inalterados os demais dispositivos relativos a Portaria nº 105, de 10 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/10820/00055
Nota de Empenho nº: 2020NE00291
Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME
CNPJ: 11.226.934/0001-62
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em Confecção de uniformes para servidores
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Valor do Empenho: R\$ 801,90 (Oitocentos e um reais, e noventa centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100
Data da Assinatura: 18/06/2020
Vigência: É limitado à execução de seu objeto, a contar vigência até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de empenho;
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Diego Fernando Fonseca Valente - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/10820/00055
Nota de Empenho nº: 2020NE00294 e 2020NE00292
Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: M L DE SOUZA EIRELI
CNPJ: 07.827.673/0001-69
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em confecção e manutenção de carimbos.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Valor do Empenho: R\$ 896,00 (Oitocentos e noventa e seis reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100
Data da Assinatura: 18/06/2020
Vigência: É limitado à execução de seu objeto, a contar vigência até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de empenho;
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante - Martinez Luiz de Souza - Representante Legal da Contratada.

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 16/2020.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a fundamentação contida na Decisão de (fls. 149-150) da Sindicância Investigativa Nº 002/2017, de 16 de junho de 2020;

RESOLVE:

DETERMINAR a celebração de TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA com os servidores W.C.S., M.C.R.M.L. e E. S. P., tendo em vista que apesar de não restar comprovada a autoria dos fatos que levaram a instauração da Sindicância Investigativa Nº 002/2017, houve falha das chefias das CIRETRANS de Natividade/TO, Palmeirópolis/TO e Tocantinópolis/TO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de Junho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 39/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a PORTARIA/GABDG/Nº 080/2006, de 23 de Janeiro de 2006, que disciplina as atividades de DESPACHANTES junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins DETRAN-TO, na capital e no interior do Estado;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 31/2020/GABPRES, de 06 de julho de 2020, que encaminha relato de possível desvio de conduta do credenciado;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do despachante L. e C. LTDA, inscrito sob o CNPJ de nº 02.968.134/0001-26, localizado em Palmas/TO, pelo possível descumprimento do artigo 14, "b" e artigo 20, "e", ambos da PORTARIA/GABDG/Nº 080/2006, de 23 de Janeiro de 2006 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º DETERMINAR o início dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo máximo de 60 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas-TO, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 40/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 31/2020/GABPRES, de 06 de julho de 2020, que encaminha relato de possível desvio de conduta do credenciado;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores T.C.F.J., matrícula nº 804670-2, lotado na sede do DETRAN/TO e H.R.S, matrícula nº 11149752-2, lotado na Ciretran de Formoso do Araguaia-TO, pelo possível descumprimento do artigo 133, incisos III, e IX, artigo 134, IX e artigo 157, I, IV, X e XII, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º DETERMINAR o início dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo máximo de 60 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 41/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 2.513-NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 5.489/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no processo judicial autuado sob o nº 0004321-86.2020.8.27.2706;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 39/2020 que instaura Processo Administrativo Disciplinar, em face do despachante L. e C. LTDA, inscrito sob o CNPJ de nº 02.968.134/0001-26, localizado em Palmas/TO, pelo possível descumprimento do artigo 14, "b" e artigo 20, "e", ambos da PORTARIA/GABDG/Nº 080/2006, de 23 de Janeiro de 2006 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, III, b da PORTARIA/GABDG/Nº 080/2006, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Tocantins Nº 2.101, de 07 de fevereiro de 2006 que disciplina as atividades de DESPACHANTES junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins DETRAN-TO, na capital e no interior do Estado e demais regulamentações correlacionadas;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER pelo prazo de 90 (noventa) dias as atividades do despachante L. e C. LTDA, inscrito sob o CNPJ de nº 02.968.134/0001-26, localizado em Palmas/TO.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle, Gerência de Habilitação, Gerência de Banca Examinadora, e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIERA
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 42/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 171, da Lei nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 40/2020 que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores T.C.F.J, matrícula nº 804670-2, lotado na sede do DETRAN/TO e H.R.S, matrícula nº 11149752-2, lotado na Ciretran de Formoso do Araguaia-TO, pelo possível descumprimento do artigo 133, incisos III, e IX, artigo 134, IX e artigo 157, I, IV, X e XII, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias os servidores T.C.F.J, matrícula nº 804670-2, lotado na sede do DETRAN/TO e H.R.S, matrícula nº 11149752-2, lotado na Ciretran de Formoso do Araguaia-TO

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de CIRETRANS, Diretoria de Operações, Diretoria Administrativa, Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

**EXTRATO DE DOAÇÃO
AVISO DE RECEBIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS
EM DOAÇÃO - COVID-19**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, por meio da Empresa EIG MERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.316.183/0001/35, torna público o recebimento em doação de 1.000 (mil) máscara de pano e 150 (cento e cinquenta) frasco de 430ml em Álcool Gel, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

PROCESSO: 2018.32470.000281

OBJETO: Doação de 1.000 (mil) máscara de pano e 150 (cento e cinquenta) frasco de 430ml em Álcool Gel.

IDENTIFICAÇÃO: EIG MERCADOS LTDA, representada por José Henrique Ferreira Gonçalves.

CNPJ/CPF: CNPJ sob o nº 06.316.183/0001-35 e 002.814.811-80.

VALOR DA DOAÇÃO: R\$ 4.535,00 (quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais).

DATA DA DOAÇÃO: 23/04/2020.

DONATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000741/2020**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OB20431/PA	11247059000103	AGETO	RE00355090	12/06/2020	14:30	6840-1
JHJ3420/DF	66606991168	AGETO	RE00326479	11/06/2020	15:43	5746-1
JJB0177/GO	28934986000180	AGETO	RE00326480	11/06/2020	15:46	5746-1
ILO2424/RS	66819806000	AGETO	RE00355091	12/06/2020	14:20	6637-1
OB20431/PA	11247059000103	AGETO	RE00355089	12/06/2020	14:30	6637-1
KKC1870/TO	54705665104	DETRAN	00171999	11/06/2020	15:40	5185-1
PUB3383/TO	27785408149	DETRAN	00171980	12/06/2020	09:47	5185-1
MXA0429/TO	04658465302	DETRAN	00212777	12/06/2020	10:24	5509-0
QKM1650/TO	37579075000189	AGETO	RE00353100	11/06/2020	17:33	7633-1
QKJ9514/TO	13439200191	AGETO	RE00353377	12/06/2020	10:58	7242-2
QKF5266/TO	08226135000179	AGETO	RE00353378	12/06/2020	14:33	7242-2
QWF3H81/TO	69618526100	AGETO	RE00353379	12/06/2020	14:51	7242-2
PRO0402/GO	4232056104	AGETO	RE00353380	12/06/2020	15:12	6769-0
OLN1957/SP	11649807856	AGETO	RE00353381	12/06/2020	15:18	7242-2
FHG4659/MA	28099044304	AGETO	RE00353382	12/06/2020	17:10	7242-2
OLH9776/TO	2505317000164	AGETO	RE00347718	12/06/2020	14:25	6270-0
NFW1020/TO	02238823131	AGETO	RE00347719	12/06/2020	15:16	6564-0
QUG0720/MG	17551250000112	AGETO	RE00345876	12/06/2020	09:45	6823-1
MVR6075/TO	36035807100	DETRAN	TO00171997	11/06/2020	15:35	5185-1
BYM4044/TO	01744800162	DETRAN	TO00172000	11/06/2020	16:20	5185-1
JHJ3640/TO	03004163187	DETRAN	TO02127770	11/06/2020	16:22	5185-1
QKJ9899/TO	04828916105	DETRAN	TO00171995	11/06/2020	15:32	7633-2
QKC1870/TO	54705665104	DETRAN	TO00171998	11/06/2020	15:40	7633-2
QKJ9899/TO	04828916105	DETRAN	TO00171996	11/06/2020	15:32	5819-4
QKG0970/TO	43927890120	DETRAN	TO00212769	11/06/2020	16:20	5843-4
JHJ3451/TO	02851286129	DETRAN	TO00200194	11/06/2020	15:47	5185-1
JIF9793/TO	95403442049	DETRAN	TO00200195	11/06/2020	16:11	5185-1
MWU4909/TO	17169135272	DETRAN	TO00190645	11/06/2020	15:55	5185-1
QKD1189/TO	73728179191	DETRAN	TO00190646	11/06/2020	15:56	5185-1
ONS1090/TO	00644878142	DETRAN	TO00190650	11/06/2020	16:06	5185-1
OYA0129/TO	02898414107	DETRAN	TO00190648	11/06/2020	16:01	5185-1
AMY8870/GO	02440242177	DETRAN	TO02127251	11/06/2020	16:07	5185-1
MXB2948/TO	32865112187	DETRAN	TO00190647	11/06/2020	15:58	5185-1
QKC3478/TO	12917028300	DETRAN	TO02127252	11/06/2020	16:35	5185-1
QKL2901/TO	02301726100	DETRAN	TO02127779	12/06/2020	10:28	5541-1
NJX4225/TO	07886434000180	DETRAN	TO02127778	12/06/2020	10:28	5541-1
MXA4303/TO	47269383120	DETRAN	TO02127771	12/06/2020	09:34	5738-0
JKJ9193/TO	81960921134	DETRAN	TO02127772	12/06/2020	09:32	5452-5
QWB4197/TO	48908754253	DETRAN	TO02127776	12/06/2020	10:24	5509-0
MWZ6886/TO	86745735172	DETRAN	TO02127775	12/06/2020	10:24	5509-0
NSM8801/TO	31498078168	DETRAN	TO02127774	12/06/2020	10:23	5509-0
OLL3861/TO	17016736814	DETRAN	TO02127773	12/06/2020	10:19	5509-0
NGR5659/TO	02133354174	DETRAN	TO02127787	12/06/2020	16:36	5452-1
OLL1012/TO	56593023191	DETRAN	TO02127786	12/06/2020	17:06	7633-2
MWY1974/TO	48926680100	DETRAN	TO02127783	12/06/2020	08:24	7633-2

QKL2708/TO	85554715168	DETRAN	TO02127782	12/06/2020	08:23	7633-2
NWF8833/TO	98969820159	DETRAN	TO02127789	12/06/2020	15:58	5185-1
OLL1012/TO	56593023191	DETRAN	TO02127788	12/06/2020	17:06	5185-1
MXD2563/TO	02027707154	DETRAN	TO02127784	12/06/2020	15:32	5185-1
OLI1623/TO	01915752000145	DETRAN	TO02127781	12/06/2020	08:17	5185-1
ONA5620/TO	05474430132	DETRAN	TO02127780	12/06/2020	07:49	5185-1
OMI8504/TO	06253208160	DETRAN	TO00294973	11/06/2020	21:20	6050-1
OMP2992/TO	03224620102	DETRAN	TO00294974	11/06/2020	21:20	7633-2
MVP7747/TO	14931570824	AGETO	RE00294922	11/06/2020	15:30	6599-2
NLO9369/GO	83318542172	AGETO	RE00355582	11/06/2020	15:35	5185-1
NGR3415/TO	00617765138	AGETO	RE00353247	11/06/2020	17:20	5010-0
OYA6149/TO	03141674124	AGETO	RE00353248	11/06/2020	16:50	6599-2
OYA6149/TO	03141674124	AGETO	RE00353249	11/06/2020	16:50	5010-0
NGR3415/TO	00617765138	AGETO	RE00353250	11/06/2020	17:20	518-0
GP6146/TO	39485471149	AGETO	RE00353243	11/06/2020	15:37	6580-0
NSI8325/TO	37864972000134	AGETO	RE00353244	11/06/2020	15:39	5835-0
NSI8325/TO	37864972000134	AGETO	RE00353245	11/06/2020	15:44	6769-0
QDL0010/TO	13451491000210	AGETO	RE00599069	11/06/2020	16:00	6068-1
PWU7924/MA	04909389148	AGETO	RE00219665	12/06/2020	14:25	6068-1
NHC0976/MA	36363944368	AGETO	RE00219666	12/06/2020	15:49	6068-1
NXK6252/MA	01025793340	AGETO	RE00219668	12/06/2020	16:30	6068-1
QK4047/TO	89238109168	AGETO	RE00219669	12/06/2020	15:37	6068-1
OGS890/MA	02837786101	DETRAN	TO00283276	12/06/2020	17:19	5185-1
OLL9110/TO	03017602761	DETRAN	TO00283275	12/06/2020	17:16	5185-1
MWU3199/TO	59656450159	DETRAN	TO00283274	12/06/2020	16:35	5185-1
OHA3064/TO	01372295186	DETRAN	TO00283273	12/06/2020	16:18	5185-1
CLU2071/TO	01768086136	DETRAN	TO00283272	12/06/2020	15:55	5185-1
QWD6E37/TO	14572065870	DETRAN	TO00283271	12/06/2020	15:50	5185-1
PBK438/DF	57228060210	DETRAN	TO00283269	12/06/2020	11:09	5185-1
LKV4189/TO	78887070172	DETRAN	TO00283268	12/06/2020	11:09	5185-1
MXD6571/TO	70225490102	DETRAN	TO00283267	12/06/2020	11:07	5185-1
KDF3983/GO	77204964187	DETRAN	TO00141809	12/06/2020	16:32	5185-1
NXH2353/MA	00388523140	DETRAN	TO00141808	12/06/2020	16:30	5185-1
NSO092/MA	0484384370	DETRAN	TO00141807	12/06/2020	16:29	5185-1
QKD3822/TO	98937898187	DETRAN	TO00141806	12/06/2020	16:27	5185-1
BNS2555/TO	27110567249	DETRAN	TO00141805	12/06/2020	16:18	5185-1
LYV5386/TO	33113076153	DETRAN	TO00141804	12/06/2020	16:14	5185-1
NFI6556/TO	01664079173	DETRAN	TO00141803	12/06/2020	15:52	5185-1
OYA4558/TO	13093363187	DETRAN	TO00141802	12/06/2020	15:46	5185-1
QKM4893/TO	20328590000193	DETRAN	TO00141801	12/06/2020	15:48	5185-1
OMQ4195/MA	18669404204	DETRAN	TO00167400	12/06/2020	11:15	5185-1
MWV1881/TO	86153935168	DETRAN	TO00167399	12/06/2020	11:08	5185-1
PTE1G30/MA	01090821174	DETRAN	TO00167398	12/06/2020	11:08	5185-1
JUQ6223/PA	03135261174	DETRAN	TO00167397	12/06/2020	11:06	5185-1
OLK3792/TO	00144427109	DETRAN	TO00312865	12/06/2020	09:45	5738-0
JIN5493/DF	09833366104	DETRAN	TO00312866	12/06/2020	17:00	5487-0
NZD3468/BA	06768936525	DETRAN	TO00305778	11/06/2020	17:10	5274-2
MXD4750/TO	43948197172	DETRAN	TO00305779	12/06/2020	16:30	6530-0
NHM4522/TO	80836356187	DETRAN	TO00305969	11/06/2020	19:05	5274-1
NHM4522/TO	80836356187	DETRAN	TO00305970	11/06/2020	19:05	5045-0
MXD4750/TO	43948197172	DETRAN	TO00305971	11/06/2020	19:00	6530-0
OYB5590/TO	46688765187	DETRAN	TO00301344	12/06/2020	08:10	5185-1
MWB7662/TO	01259951138	DETRAN	TO00200963	11/06/2020	21:00	6050-1
MWK3162/TO	99130580315	DETRAN	TO00200966	11/06/2020	20:40	6912-0
QKJ2394/TO	89127307115	AGETO	RE00354650	11/06/2020	16:19	5207-0
QWC915/TO	02312478188	AGETO	RE00354770	11/06/2020	16:16	7242-2
MWS6949/TO	00071004181	AGETO	RE00354771	11/06/2020	16:11	5185-2
JXJ852/TO	07105690178	AGETO	RE00354772	11/06/2020	15:55	7242-2
MWP0729/TO	41435486153	AGETO	RE00354773	11/06/2020	15:58	6769-0
MWP0729/TO	41435486153	AGETO	RE00354774	11/06/2020	15:58	7340-0
MWJ2100/TO	29142665000111	AGETO	RE00354775	12/06/2020	14:26	5185-1
MWX3975/TO	18851452172	AGETO	RE00354720	12/06/2020	14:41	5185-2
GPT9307/TO	52251055304	AGETO	RE00354721	12/06/2020	15:36	7374-0
OLL8226/TO	91104769115	AGETO	RE00354722	12/06/2020	15:39	7340-0
PEI3390/TO	23960119000120	AGETO	RE00354723	12/06/2020	14:45	5185-2
OQI1141/TO	64374998187	AGETO	RE00354724	12/06/2020	15:03	5185-1
MVUA144/TO	87638720130	AGETO	RE00354713	12/06/2020	11:19	6599-2
MVUA144/TO	87638720130	AGETO	RE00354714	12/06/2020	11:19	5010-0
MVUA144/TO	87638720130	AGETO	RE00354715	12/06/2020	11:19	6726-1
NHS4298/TO	57773815100	AGETO	RE00354716	12/06/2020	11:36	5185-1
QKE9703/TO	00190529105	AGETO	RE00354717	12/06/2020	11:54	7340-0
OXU6208/TO	49401491100	AGETO	RE00354718	12/06/2020	12:16	5185-1
MWL6767/TO	79621970130	AGETO	RE00354775	12/06/2020	11:37	6599-2
MWL6767/TO	79621970130	AGETO	RE00354776	12/06/2020	11:37	5010-0
MWL6767/TO	79621970130	AGETO	RE00354777	12/06/2020	11:37	6769-0
JTN8103/TO	1919552115	AGETO	RE00354778	12/06/2020	09:20	6807-0
CLM7184/TO	29671162272	AGETO	RE00354779	12/06/2020	09:27	6769-0
MWL9623/TO	09280530000105	AGETO	RE00354780	12/06/2020	09:49	5193-0

NHS4298/TO	57773815100	AGETO	RE00354784	12/06/2020	11:20	5185-1
OYB0247/TO	71595902104	AGETO	RE00354785	12/06/2020	11:08	7340-0
MVR6766/TO	85164852187	AGETO	RE00354786	12/06/2020	11:28	5185-2
ONZ9206/TO	04818641138	DETRAN	TO00909135	11/06/2020	22:20	6912-0
KCU1C87/TO	30077559134	DETRAN	TO00881624	11/06/2020	21:25	5010-0
KCU1C87/TO	30077559134	DETRAN	TO00881625	11/06/2020	21:25	6556-1
QKA9483/TO	01561559156	DETRAN	TO00171362	12/06/2020	16:10	7633-2
QK1692/TO	0094853147	DETRAN	TO00171364	12/06/2020	16:40	6637-1
OLK8566/TO	95432604191	DETRAN	TO00198039	11/06/2020	22:30	5010-0
JTV3617/TO	90290550149	DETRAN	TO00198040	11/06/2020	22:30	6599-2
MWF8883/TO	01208788108	DETRAN	TO00191946	11/06/2020	23:06	5010-0
MWQ4218/TO	50812335449	DETRAN	TO00198043	12/06/2020	14:37	5550-0
QKE6524/TO	00606192107	DETRAN	TO00198042	12/06/2020	11:55	5550-0
NLO5706/TO	48599441191	AGETO	RE00297059	12/06/2020	16:10	7366-2
MWH4759/TO	11696367000108	DETRAN	TO00191947	12/06/2020	15:16	5487-0
MVZ8914/TO	02757954113	DETRAN	TO00216444	11/06/2020	17:55	6670-0
MVZ8914/TO	02757954113	DETRAN	TO00216445	11/06/2020	18:00	6726-1
NEW6600/TO	04333091136	DETRAN	TO00279237	12/06/2020	00:10	6599-2
NEW6600/TO	04333091136	DETRAN	TO00279244	12/06/2020	00:10	6530-0
PTS1130MA	00716226162	DETRAN	TO01134843	12/06/2020	14:20	7340-0
PTS1130MA	00716226162	DETRAN	TO01134842	12/06/2020	14:20	6912-0
QWC5982/TO	06843892159	DETRAN	TO01090443	11/06/2020	15:50	5010-0
QWC5982/TO	06843892159	DETRAN	TO01090444	11/06/2020	15:50	6912-0
PTR7681/MA	04861260132	DETRAN	TO01090445	11/06/2020	15:50	5010-0

FAPT

PORTARIA GABPRES/FAPT Nº 021/2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e na conformidade do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

Considerando a desistência no fornecimento da empresa: RS Comércio de produtos para Laboratório-Eireli, CNPJ: 31.132.853/0001-00, contratada para realização de montagem de conjunto extrator de óleos essenciais, em atendimento ao plano de trabalho do Convênio nº 01.08.0453.00 - Estruturante/FINEP;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o contrato e os demais atos em favor da Empresa RS Comércio de produtos para Laboratório-Eireli, CNPJ: 31.132.853/0001-00, no valor de R\$ 11.800,00 (Onze mil e Oitocentos reais), referente à prestação de serviços de montagem de conjunto extrator de óleos essenciais, em atendimento ao plano de trabalho do Convênio nº 01.08.0453.00 - Estruturante/FINEP.

Art. 2º Após a publicação em imprensa oficial, encaminhe-se os autos à Gerência de Administração e execução financeira, orçamentária e contábil para as demais providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 01 de junho de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA
Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 01/2019

Processo nº 2017 37000 28

Termo Aditivo: 2º

Contrato nº 01/2019

Contratante: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT

Contratada: Tucunaré Construtora Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Sexta Vigência do Contrato 01/2019, conforme descrição abaixo:

Fica o prazo de execução do objeto prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação orçamentária: 2019DD00008

Elemento de despesa 44.90.51.

Fonte de Recursos: 225 e 100

Valor: R\$ 562.840,73 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e três centavos).

Data da assinatura: 06 de Julho de 2020

Signatários: Marcio Antônio da Silveira - Contratante

Patrícia F.M. Prado - Contratada

UNITINS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA/UNITINS/Nº 002/2020/CONSUNI, DE 22 DE JUNHO DE 2020.
Republicada para correção

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, em conformidade com o artigo 10, inciso XX, no artigo 49 e artigo 51, inciso XX, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins e consubstanciado pela deliberação do Conselho Universitário em reunião realizada no dia 02 de junho do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo estudo, análise e manifestação acerca da implantação do curso de graduação em Medicina a ser ofertado no Câmpus de Augustinópolis/TO os seguintes membros:

I - Augusto de Rezende Campos - Coordenador;

II - Arlenes Buzatto Delabary Spada;

III - Darlene Teixeira Castro;

IV - Francisco Dimitre Rodrigo Pereira Santos;

V - Hanari Santos de Almeida Tavares;

VI - Leomara Maurício Lustosa;

VII - Marcos Antônio Leandro da Silva;

VIII - Marcos Rafael Monteiro;

IX - Rafael Verli Ribeiro Silverol;

X - Ricardo de Oliveira Carvalho;

XI - Valdir Francisco Odorizzi.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

a) Elaborar minuta do Projeto Pedagógico do Curso;

b) Elaborar planilha contendo viabilidade financeira e estrutural do curso;

c) Especificar a quantidade de vagas a serem oferecidas e o turno;

d) Apresentar o quantitativo necessário de docentes, detalhando o quantitativo a ser contratado e os que já são docentes da Universidade;

e) Elaborar demais documentos para subsidiar a implantação do curso no referido Câmpus, como termo de referência, formulários dos conselhos de classe, manual de estágio, disponibilidade do imóvel, dentre outros.

Art. 3º Os documentos resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo de Trabalho comporão relatório final que será apresentado à Reitoria e ao Conselho Universitário - Consuni.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá até 30 de agosto de 2020 para a conclusão de suas atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

PORTARIA/UNITINS/Nº 003/2020/CONSUNI, DE 22 DE JUNHO DE 2020.
República para correção

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, em conformidade com o artigo 10, inciso XX, no artigo 49 e artigo 51, inciso XX, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins e consubstanciado pela deliberação do Conselho Universitário em reunião realizada no dia 02 de junho do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo estudo, análise e manifestação acerca da implantação do curso de graduação em Pedagogia a ser ofertado no Câmpus de Palmas/TO os seguintes membros:

- I - Augusto de Rezende Campos - Coordenador;
- II - Arlenes Buzatto Delabary Spada;
- III - Caio Monteiro Melo;
- IV - Daniel Alencar Bardal;
- V - Darlene Teixeira Castro;
- VI - Deodete Maria das Neves Schmitt;
- VII - Leomara Maurício Lustosa;
- VIII - Marcos Antônio Leandro da Silva;
- IX - Mariany Almeida Montino;
- X - Rafael Verli Ribeiro Silverol;
- XI - Rubens Martins da Silva.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

- a) Elaborar minuta do Projeto Pedagógico do Curso;
- b) Elaborar planilha contendo viabilidade financeira e estrutural do curso;
- c) Especificar a quantidade de vagas a serem oferecidas e o turno;
- d) Apresentar o quantitativo necessário de docentes, detalhando o quantitativo a ser contratado e os que já são docentes da Universidade;
- e) Elaborar demais documentos para subsidiar a implantação do curso no referido Câmpus, como termo de referência, formulários dos conselhos de classe, manual de estágio, disponibilidade do imóvel, dentre outros.

Art. 3º Os documentos resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo de Trabalho comporão relatório final que será apresentado à Reitoria e ao Conselho Universitário - Consuni.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá até 30 de agosto de 2020 para a conclusão de suas atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 128, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a previsão legal de concessão de remoção ao servidor, por motivo de saúde deste, do cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas, prevista no art. 35, §1º, II, da Lei Estadual nº 1.818/07;

CONSIDERANDO a previsão legal de concessão de horário especial laboral de 06 (seis) horas ininterruptas ao servidor que tenha filho portador de necessidades especiais, prevista no art. 112 da Lei Estadual nº 1.818/07;

CONSIDERANDO a comprovação extraída da documentação médica juntada aos autos, bem como Parecer Médico Pericial realizado pela Junta Médica Oficial, os quais embasam a concessão de remoção provisória e horário especial laboral à Servidora, genitora de filho menor que necessita de acompanhamento médico especializado na cidade de Palmas - TO, consoante documentação carreada no Processo Administrativo SEI nº 19.0.000001396-2;

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 075/2020, prolatada nos autos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a remoção provisória por motivo de saúde de dependente, da Analista Jurídica de Defensoria Pública, ROZANGELA RIBEIRO REIS CABRINI, matrícula nº 908212-3, para a Defensoria Pública de Palmas - TO, no período de 16/06/2020 a 15/06/2021.

Art. 2º PRORROGAR a concessão de HORÁRIO ESPECIAL por motivo de saúde de dependente, à precitada Servidora, no período de 16/06/2020 a 15/06/2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2020.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 646, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11-B da Lei nº 2.252/2009, bem como a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária realizada em 28/03/2016;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional aos Servidores infra relacionados, com arrimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

SEI	MAT. Nº	NOME	CARGO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL
19.0.000002681-9	907292-6	RICARDO PAGANI MACHADO	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS	B1	C1
19.0.000002703-3	907314-1	GEROMAR CARVALHO DE SOUSA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	B1	C1
19.0.000002841-2	907364-7	WEDSON DIAS ROCHA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	B1	C1
19.0.000002817-0	907359-1	CRISTIANA COSTA SARDINHA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	B1	C1
19.0.000002725-4	907391-4	EDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	B1	C1
19.0.000002872-2	907413-9	VICTOR GUIMARÃES NUNES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	B1	C1
19.0.000002873-0	907399-0	CAIO MATEUS SOARES GOMES DA SILVA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	B1	C1

Art. 2º Os efeitos funcionais serão produzidos a partir das respectivas datas de referência de cada Servidor, com exceção dos efeitos previstos no art. 9º da Lei nº 2.252/09, os quais repercutirão mediante disponibilidade orçamentária deste exercício ou após aprovação das rubricas orçamentárias próprias consignadas para o exercício subsequente, consoante disposto no art. 6º, inciso III, da citada Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 656, DE 08 DE JULHO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 30/11/2020 a 18/12/2020, das férias da servidora ANARLEI CAMARGO ALVES, Assistente Administrativo - Requisitado, matrícula nº 9057919, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 08/07/2020 a 26/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de julho de 2020.

ESELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 657, DE 08 DE JULHO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/07/2020 a 04/08/2020, das férias do servidor GUSTAVO DE OLIVEIRA PEREIRA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9073035, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 03/09/2020 a 02/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura retroagindo seus efeitos a partir de 06/07/2020.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao oitavo dia do mês de julho de 2020.

ESELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO SEI Nº: 18.0.000000571-8
INTERESSADOS: ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES - ME
TEOR DA DECISÃO: Ante o exposto, tendo como mote o interesse da Administração Pública e, com fundamento no art. 87, I da Lei 8.666/93, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA a empresa - ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES - ME no bojo do Contrato nº 044/2018. Publique-se.
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2020
SIGNATÁRIO: Fábio Monteiro dos Santos

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO SEI Nº: 20.0.000000779-0
INTERESSADO: ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE
TEOR DA DECISÃO: [...] Considerando o exposto, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse, nos termos do artigo 14, §1º, c.c. art. 219, parágrafo único, ambos da Lei 1818/2007[...]. Publique-se.
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2020
SIGNATÁRIO: Fábio Monteiro dos Santos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2020
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.00002645-2
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2019 e Ata de Registro de Preços nº 17/2019
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Morais e Moreira LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, janelas de esquadria de alumínio, bem como todos os materiais e insumos necessários a execução do serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39; FONTE: 0100666666. SUBITEM: 16 e 24. VALOR: R\$ 1.366,00 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 07/07/2020 a 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
Hider Cordeiro de Morais - Representante legal - Contratada.

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 010, DE 09 DE JULHO DE 2020.

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, incisos XI, XII e XIII da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de novembro de 2009, e art. 3º, incisos XI e XV da Resolução CSDP nº 132, de 02 de outubro de 2015, e:

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara dos Deputados da Mensagem Presidencial nº 93/2020, que recomenda o estado de calamidade pública do Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21/03/2020, publicado no DOE nº 5.567, de 21/03/2020, da lavra do Governador do Estado do Tocantins, o qual decreta estado de calamidade no Tocantins em razão de pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que, em razão do agravamento da propagação do corona vírus (COVID-19) no Brasil, bem como a necessidade de maior prevenção, tendo por escopo evitar proliferação massificada, a Defensoria Pública-Geral desta Instituição expediu Atos normativos visando à adoção de medidas preventivas ao contágio do COVID-19;

CONSIDERANDO o Ato nº 079, de 13/03//2020 que institui medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, dentre elas, a modalidade de trabalho remoto;

CONSIDERANDO o Ato nº 087, de 18/03/2020 que institui o plano de ação para o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em 3 (três) fases, durante seu período de vigência;

CONSIDERANDO o Ato nº 092, de 20/03/2020 que declara o início da Fase 3, no âmbito da Defensoria Pública do Tocantins, conforme art. 4º, do Ato nº 087, de 18/03/2020;

CONSIDERANDO a impossibilidade de reunião das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância de Membros e Servidores para deliberação, audiência e demais atos correlatos, em face da situação de anormalidade vivenciada pelo país, assim como demais disposições que integrem procedimentos administrativos em curso no âmbito da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que nada obstante o Ato nº 092 que declara a fase 3 no âmbito desta Defensoria Pública, faz-se necessário prosseguir com os atos que não dependam da reunião de Comissão de Procedimentos Disciplinares ou Sindicâncias, a fim de evitar que a paralisação das atividades correccionais prejudique o interesse público,

RESOLVO:

ALTERAR a Portaria 009, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.574, de 31 de março de 2020, determinando o retorno dos prazos dos atos desta Corregedoria-Geral, ressaltando-se apenas os Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, uma vez que exigem a reunião de Comissões Processantes, bem como indiciados e testemunhas, o que torna inviável neste momento de trabalho remoto.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em 09 de julho de 2020.

Irisneide Ferreira dos Santos
Corregedora-Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGUACEMA

EXTRATO DE RESCISÃO

PARTES CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, inscrita no CNPJ nº 02.070.621/0001-77, CONTRATADA: CONSTRUTORA RIO VERMELHO LTDA - ME, CNPJ: 03.544.766/0001-25, com sede à Rua 01, QCP 01, Lote 27, Residencial Portal do Lago, Porto Nacional - TO, por seu Representante Legal, Luciano Machado Pereira, RG 408.816 SSP-TO, CPF: 864.228.801-97,

RESOLVE: Com base nos incisos I, III, do art. 78 e inciso I, art. 79, Lei nº 8666/93, Rescindir unilateralmente o Contrato de Execução de Obras original Conclusão da Construção da Escola Creche PRO-INFÂNCIA TIPOB, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema - TO, conforme contrato original assinado na data de 24/08/2016, nos termos da licitação, na modalidade Tomada de Preços 001/2016, Processo nº 062/2016.

Araguacema - TO, 08 de Julho de 2020.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar a seguinte licitação na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020, dia 22 de Julho de 2020, às 08h30min, tipo Menor Preço Hora Homem, Objetivando: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Mecânicos, visando o conserto/manutenção dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Araguacema, no Sistema Registro de Preço (SRP), o Edital e seus anexos estarão DISPONÍVEIS NO SITE: www.araguacema.to.gov.br/ ou junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, Telefone: (63) 3472-1315.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

ARRAIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 11/2020

O Fundo Municipal de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que fará realizar-se no dia 24/07/2020, às 10h00m, em sua sede Rua 02, Arnaldo Prieto, s/nº, Licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 11/2020, com vistas a aquisição parcelada de medicamentos e matérias hospitalares em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Araias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos junto a CPL em dias úteis e em horário de expediente, fone: (63) 3653-1541, ou pelo site: www.araias.to.gov.br/transparência.

Arraias - TO, 09 de julho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

AXIXÁ DO TOCANTINS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO. Praça Três Poderes, s/n, Centro, CNPJ: 00.766.725/0001-95, representado por Damião Castro Filho, Prefeito Municipal, portador do CPF: 778.376.491-68. CONTRATADA: Empresa Y. C. K. G. PACHECO inscrita no CNPJ nº 36.446.609/0001-36, localizada a Praça do Mercado nº 34, Centro, Axixá do Tocantins, representada pelo Sr. YAGGO CHRYSYAN KAIK GOMES PACHECO, RG nº 0284474520048 SSP/TO e CPF nº 037.563.631-55. De acordo com o Convite 004/2020 e processo 2020.03.02.04. Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para assessoria licitatória junto a comissão permanente de licitação e pregoeiro para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). Com validade até 31 de dezembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.106.911/0001-21, com sede na Rua Augustinópolis, s/nº, Centro, CEP: 77.930-000, neste ato representado por sua Gestora Municipal a Senhora MARIA CLAUDETE RIBEIRO DE SOUSA CARVALHO, brasileira, residente e domiciliada na Rua do Comércio, nº 1841. Portadora do RG de nº 223111 SSP/TO e inscrita no CPF (MF) sob o nº 343.886.993-49, residente e domiciliado no Município de Axixá do Tocantins/TO. CONTRATADO: Sr. Rively Costa Neves, inscrito no CPF nº 819.373.421-15 e RG nº 001489 SSP/TO, residente na Rua Bernardo Sayão, nº 1028, Centro, Sítio Novo do Tocantins - TO. De acordo com o Convite 007/2020 e processo 2020.14.05.07. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados no acompanhamento dos Programas do FNDE (PNAE, PNATE, PEJA, PDDE, MAIS EDUCAÇÃO, PDE - ESCOLAE SIMEC/PAR) junto a Secretaria Municipal de Educação. R\$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais). Com validade até 31 de dezembro de 2020.

CARRASCO BONITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 38/2020, Pregão Presencial SRP nº 12/2020, Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, ADJUDICO às empresas: MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.414.157/0001-04, declarada vencedora dos itens 3, 6, 8, 9, 10, 11, 21, 24, 28, 30, 37, 39, 44, 47, 48, 51, 60, 68, 72, 73, 79, 80 e 81 totalizando: R\$ 91.233, 00, M. M. DE SOUZA MAGAZINE-ME, inscrita no CNPJ nº 21.685.840/0001-05 declarada vencedora dos itens 2, 7, 19, 23, 27, 32, 35, 38, 41, 46, 50, 54, 56, 57, 58, 63, 67, 71, 75, 85 e 89 totalizando: R\$ 149.947, 50, J. RIBEIRO E RIBEIRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.055.864/0001-50 declarada vencedora dos itens 1, 5, 18, 22, 26, 33, 36, 40, 45, 53, 55, 59, 62, 70, 74, 76, 78, 88 e 92 totalizando: R\$ 163.613, 64, R. B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.831.760/0001-22 declarada vencedora dos itens 13, 14, 15, 16, 17, 20, 64, 65 e 66 totalizando R\$ 59.783, 00 e a empresa DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ nº 27.047.773/0001-80 declarada vencedora dos itens 4, 12, 25, 29, 31, 34, 42, 43, 52, 61, 69, 77, 82, 83, 87, 90 e 91 totalizando: R\$ 124.883, 62.

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 37/2020, Pregão Presencial SRP nº 11/2020, Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, ADJUDICO às empresas: MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.414.157/0001-04, declarada vencedora dos itens 6, 9, 14, 15, 20, 22, 25, 27, 30, 33, 37, 42, 45, 49, 60, 62, 67, 76, 80, 82, 90, 94, 97, 100, 105, 110, 113, 117, 120, 123, 126, 131, 134, 138, 142, 146, 147, 152, 156, 158, 162, 167, 171, 174, 178, 182, 190, 200, 203, 209, 216, 225, 229, 236, 239, 243, 249, 254 e 259 totalizando: R\$ 103.792, 22, J. RIBEIRO E RIBEIRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.055.864/0001-50 declarada vencedora dos itens 1, 4, 5, 7, 10, 16, 18, 23, 28, 31, 34, 38, 44, 46, 50, 53, 55, 56, 59, 63, 65, 66, 70, 74, 79, 81, 84, 89, 93, 96, 103, 106, 108, 111, 114, 118, 121, 124,

127, 132, 135, 139, 143, 149, 151, 155, 160, 163, 166, 169, 172, 176, 180, 184, 187, 191, 194, 198, 201, 205, 208, 212, 215, 218, 222, 226, 230, 233, 237, 240, 244, 247, 252, 256 e 260 totalizando: 102.221, 25, PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.980.665/0001-05 declarada vencedora dos itens 2, 8, 12, 19, 21, 24, 26, 29, 32, 35, 39, 43, 48, 52, 58, 61, 64, 68, 72, 75, 78, 85, 87, 92, 95, 99, 102, 104, 109, 112, 115, 119, 122, 125, 130, 133, 136, 140, 145, 148, 153, 157, 161, 165, 168, 173, 177, 181, 185, 186, 189, 193, 196, 199, 204, 207, 210, 214, 217, 220, 223, 227, 231, 235, 238, 242, 246, 250 e 253 totalizando: R\$ 137.535, 24, e a empresa DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ nº 27.047.773/0001-80 declarada vencedora dos itens 3, 11, 13, 17, 36, 40, 41, 47, 51, 54, 57, 69, 71, 73, 77, 83, 86, 88, 91, 98, 101, 107, 116, 128, 129, 137, 141, 144, 150, 154, 159, 164, 170, 175, 179, 183, 188, 192, 195, 202, 206, 211, 213, 221, 224, 228, 232, 234, 241, 245, 251, 255, 257 e 258 totalizando: R\$ 69.649, 05.

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 43/2020, Pregão Presencial SRP nº 14/2020, Objeto: Registro de preços visando futura, eventual e aquisição parcelada de serviços e materiais gráficos para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, ADJUDICO às empresas: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.624.599/0001-83, vencedora dos itens 01, 02, 09, 13, 17, 21, 25, 29, 33, 38, 41, 45, 49, 50, 53, 57, 61, 65, 69, 73, 77, 81, 85, 89, 93, 97, 99, e 100 total: R\$ 91.632, 60, e como classificada remanescente dos itens 03, 06, 08, 10, 14, 16, 18, 22, 26, 30, 34, 37, 42, 46, 58, 62, 66, 70, 74, 78, 82, 86, 90 e 94 total: R\$ 55.410, 40. MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 14.655.866/0001-45 vencedora dos itens 04, 07, 12, 20, 23, 28, 32, 36, 40, 44, 48, 52, 56, 60, 64, 68, 72, 76, 80, 84, 88, 92 e 96 totalizando: R\$ 113.333, 25. R LUCAS SOUSA MATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 37.320.547/0001-84 vencedora dos itens 05, 11, 15, 19, 23, 27, 31, 35, 39, 43, 47, 51, 54, 55, 59, 63, 67, 71, 75, 79, 83, 87, 91, 95 e 98 totalizando: R\$ 83.442, 54.

Carrasco Bonito - TO, 06 de Julho de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 10/2020. Proc. Licitatório. Nº 24/2020. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 07/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90. Objeto: Registro de preços visando futura, eventual e parcelada prestação de serviços em manutenção de aparelhos de ar condicionado, para atender as solicitações da Prefeitura e Fundos Municipais. FORNECEDORES REGISTRADOS: 1) REFRIGERAÇÃO BOM CLIMA LTDA, CNPJ Nº 17.930.029/0001-75. Itens 01, 06, 09, 15, 18, 20, 21, 24. Valor total: R\$ 28.995,00, 2) ERINALDO GOMES DA SILVA - ME (AR CONFRIO), CNPJ Nº 22.739.500/0001-82. Itens 02, 03, 08, 11, 13, 17, 23. Valor total: R\$ 33.505,00. 3) GILIARDE SOUZA LIMA 00151372101 - MEI (G&J REFRIGERAÇÃO E ELETRICIDADE), CNPJ Nº 32.880.501/0001-04. Itens 04, 05, 07, 10, 14, 16, 19, 22. Valor total: R\$ 22.370, 80. Valor Global Ata R\$ 84.870,80. Data da assinatura: 18 de Maio de 2020. VIGÊNCIA: 12 meses.

Carrasco Bonito/TO, 06 de Julho de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 09/2020. Proc. Licitatório. Nº 23/2020. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 08/2020. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30, Objeto: Contratação de empresa visando registro de preços para futura prestação de serviços especializados na execução de ações de dedetização geral das casas do município visando a prevenção e o combate ao Aedes Aegypti e Mosquito Palha para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde/FMS. EMPRESA REGISTRADA: 1) MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO (Dedemax Dedetizadora), inscrita no CNPJ sob nº 22.305.438/0001-10. Valor total: R\$ 40.000,00. Data da assinatura: 02 de Julho de 2020. VIGÊNCIA: 12 meses.

Carrasco Bonito - TO, 08 de Julho de 2020.

Inácio Alves da Conceição
Sec. Mun. de Saúde

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020/PMCO/TO Nº DO PROCESSO: 4082/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020/PMCO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 28 de julho de 2020, às 09h00min, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020/PMCO/TO. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) (vasilhame 13 kg e 45 kg) e fornecimento de galão de água mineral com fornecimento de vasilhame, para ser fornecidos de forma parcelada de acordo com as necessidades da Administração Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundação Municipal de Desenvolvimento de Colinas do Tocantins, para o período estimado de 12 (doze) meses, o qual fica fazendo parte integrante do Edital.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), situada à Rua 23 A, s/n, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07:h00min às 13:h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitação.

Colinas do Tocantins/TO, aos 07(sete) dias do mês de julho de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020/PMCO/TO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020/PMCO/TO Nº DO PROCESSO: 16561/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e em conformidade com a Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público aos interessados que realizará nas dependências da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. (Anexo 01), licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o dia 10/08/2020, às 09h00min, cujo objeto é contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem, Calçada em concreto, Meio Fio com Sarjeta e Sinalização em diversas ruas do Setor Araguaia e Sul, referente ao Contrato de Repasse nº 879075/2018/MCIDADES/CAIXA e conforme Projetos, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. (Anexo 01), situada à Rua 23 A, s/n, Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário das 07:h00min às 13h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (063) 3476-7008/99203-3987.

Colinas do Tocantins - TO, aos oito (08) dias do mês de julho de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM SUPERFICIAL, PAVIMENTAÇÃO, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, NO SETOR CAVALCANTE, SENDO: RUA PARANAIBA, RUA RECIFE, RUA MARANHÃO E RUA PERNAMBUCO (OPERAÇÃO Nº 1064668-95 - PROPOSTA SICONV Nº 002917/2019 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL), COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA. Data e Horário: 30/07/2020, às 8:30hs. Local de Realização: A Sessão será realizada na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, Dianópolis-TO. Informações Gerais: Fone: (63) 3692-2005, e-mail: cpldno@hotmail.com

Dianópolis - TO, 08 de Julho de 2020.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Presidente da CPL/Pregoeira

GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 - SRP

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 037/2020 - SRP. Processo: 2020.008329. Tipo Menor por Item - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS DE ATÉ 20% PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E COTAS PRINCIPAIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Gêneros Alimentícios (Produtos Básicos e Derivados). Realização: 23/07/2020, às 09 horas, horário local, sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi - TO. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi - TO, 09/07/2020.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE CANCELAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

Processo nº 2019.015724. Pregão Presencial nº 084/2019. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna público o cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 012/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 084/2019, Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM MOTORISTA, na qual figura como detentora a empresa GLAUCIA CARLOS SILVA, inscrita no CNPJ nº 23.824.336/0001-74. Fundamentação Legal: inexecução do objeto, nos termos do art. 20, incisos I e IV do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Cláusula Oitava da ARP nº 012/2020. Gurupi/TO, 08 de julho de 2020.

Antônio Carlos Barbazia
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2020

Processo Licitatório nº 2019012141. Tomada de Preços nº 011/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO. CNPJ nº 17.526.555/0001-74, CONTRATADA: TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, CNPJ Nº 00.635391/0001-10. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 210 (Duzentos e dez) dias corridos, compreendendo o período de: 01/06/2020 a 28/12/2020, e prorrogar o prazo de execução por mais 120 (Cento e vinte) dias corridos, compreendendo o período de: 01/06/2020 a 29/09/2020. Fundamentação legal de acordo com os termos do art. 57, inciso I, c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 28/05/2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Gerson José de Oliveira
Decreto nº 0393/2019

PARAÍSO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO

Este Fundo Municipal de Saúde, considerando que a empresa J.M. SILVA PAPELARIA EIRELI- ME. CNPJ Nº 17.158.968/0001-43, não entregou o item 20 (Sabão em pó 1 kg) constante do Termo de Referência no prazo determinado (dia 22/05/2020), aplicou a sanção de suspensão para licitar e contratar com o Fundo Municipal de Saúde pelo período de 24 (Vinte e quatro) meses. Do mesmo modo declarou a inidoneidade da empresa para participar, por 24 (Vinte e quatro) meses, de licitação no Município de Paraíso do Tocantins. A Portaria nº 05/2020 foi publicada no DOE/TO nº 5.613/2020.

Diante disso, a empresa protocolou expediente no dia 19.06.2020, requerendo a concessão de prazo para ampla defesa escrita em relação às penalidades previstas na Portaria nº 05/2020.

O Procurador Geral do Município, em seu parecer nº 152/2020, opinou pela CONCESSÃO O DE EFEITO SUSPENSIVO ao expediente da empresa M. SILVA PAPELARIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.158.968/0001-43, obstando os efeitos da PORTARIA Nº 05/2020, de 6 de maio de 2020, concedendo a mesma o prazo definido no §, do art. 109, da Lei 8.666, (dois dias úteis).

Em casos como este, impõe-se adotar o entendimento que privilegia a garantia da ampla defesa e o devido processo legal.

Ante o exposto, com fundamento no que dispõe o artigo 87, da Lei 8.666, emite-se parecer para que seja CONCEDIDO EFEITO SUSPENSIVO ao expediente da empresa M. SILVA PAPELARIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.158.968/0001-43, obstando os efeitos da PORTARIA Nº 05/2020, de 6 de maio de 2020, concedendo a mesma o prazo definido no §, do art. 109, da Lei 8.666, (dois dias úteis), para apresentação de recurso.

Interposto, comunique-se aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Na sequência, remetam-se os autos à colenda Procuradoria Jurídica, para emissão de parecer.

Publique-se - cumpra-se e archive-se

Gabinete da Presidência do Fundo Municipal de Saúde do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos seis (06) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte (2020).

ROSIRENE GOMES LEAL
Secretária Municipal de Saúde
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PARANÁ**DECRETO 877/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

"NOMEIA SERVIDORES APROVADOS NO IV CONCURSO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado pelo artigo 319 da Lei Orgânica do Município de Paran , Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o artigo 37, II, da Constituição Federal estabelece que a investidura em cargo p blico depende de aprova o em concurso p blico de provas ou de provas e t tulos.

CONSIDERANDO o Decreto n  735/2019 que homologou o resultado final do IV Concurso P blico do Poder Executivo do Munic pio de Paran , Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1  NOMEAR os candidatos abaixo relacionados para exercerem as fun es dos cargos de provimento efetivo igualmente indicados abaixo, em virtude de aprova o em concurso p blico a que se submeteram na forma da Lei:

INSCRI�O	CPF	NOME	CARGO
001749	030.859.471-16	EDGAR ROMERIO GOMES DE OLIVEIRA	JARDINEIRO

Art. 2  Em conformidade com o artigo 19 da Lei Municipal n  549, de 25 de janeiro de 1996, os nomeados gozar o de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo.

 1  A requerimento do interessado, este prazo poder  ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, havendo motivo justificado.

 2  Se a posse n o se der no prazo previsto, o ato de provimento ficar  sem efeito, independente de declara o, pela acumula o dos cargos descritos no artigo anterior.

Art. 3  No ato da posse dever o ser apresentados todos os documentos elencados no Item 8 do Edital n  001/2019, do IV Concurso P blico do Poder Executivo Municipal.

Par grafo  nico - A n o apresenta o dos documentos estabelecidos no *caput* do presente artigo nos prazos estabelecidos pelo artigo 2  ensejar  a perda dos direitos decorrentes da nomea o do candidato.

Art. 4  O exerc cio dos cargos dos quais os candidatos tomar o posse, seguir  a disposi o do artigo 25, da Lei Municipal n  549, de 25 de janeiro de 1996, ao passo que os empossados receber o documento expedido pelo Departamento de Recursos Humanos indicando o local e data para apresenta o para in cio das atividades.

Art. 5  Este Decreto entra em vigor na data de sua publica o.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAN , Estado do Tocantins, aos 22 dias do m s de Junho de 2020.

FABR CIO VIANA CAMELO CONCEI O
Prefeito Municipal

PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITA O**

CONCORR NCIA N  01/2020. PROC 409/2020. Abertura dia: 11/08/2020,  s 09h00min, visando a contrata o de empresa para presta o de servi os para implanta o da pavimenta o asf ltica (TSD) em vias p blicas, urbanas e distritos. Edital e seus anexos estar o dispon veis a todos os interessados na sala de licita o por meio magn ticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS) e no site: www.pedroafonso.to.gov.br; pedroafonso30@hotmail.com. Mais informa es atrav s do Fone: (63) 3466-1220, no hor rio compreendido entre  s 08h00 e 12h00, junto   Comiss o Permanente de Licita o.

Pedro Afonso - TO, 09 de julho de 2020.

Joelma G. C. de Oliveira
Presidente da CPL

PEQUIZEIRO**AVISO DE REPUBLICA O DO EDITAL
PREG O PRESENCIAL N  004/2020
PROCESSO N  167/2020**

APREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO, torna p blico que far  realizar nas depend ncias da Prefeitura Municipal de Pequi eiro, sito   Rua Salgado Filho, s/n , Centro, Pequi eiro - TO, Licita o na modalidade PREG O PRESENCIAL do tipo "MAIOR LAN E/OF RTA". Abertura dia 22/07/2020,  s 09 horas, cujo objeto com a finalidade de selecionar a melhor proposta visando a Contrata o de institui o financeira, p blica ou privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar os servi os de processamento e gerenciamento de cr ditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura e Fundos do Munic pio de Pequi eiro - TO, sem  nus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme as condi es estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital da mencionada licita o estar  dispon vel no endere o eletr nico site da Prefeitura Municipal de Pequi eiro: <http://www.pequi eiro.to.gov.br/>, ou atrav s do setor de Licita es e-mail: cpl.pequi eiro@gmail.com, e na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endere o acima mencionado. Maiores informa es estar o dispon veis pelos telefones: (0XX63) 3427-1119/1103.

Pequi eiro - TO, 06 de julho de 2020.

POLIANA BARROS VILA NOVA
Pregoeira

PINDORAMA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITA O
TOMADA DE PRE O N  001/2020
REPUBLICA O**

APREFEITURAMUNICIPALDEPINDORAMADOTOCANTINS-TO, torna p blico que far  realizar no dia 28 de julho de 2020,  s 14:00 horas, licita o na modalidade TOMADA DE PRE O tipo MENOR PRE O GLOBAL, visando CONTRATA O DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DA PRA A TENENTE BENVINDO (PRA A DA IGREJA) NO MUNIC PIO DE PINDORAMA DO TOCANTINS - TO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N  870157/2018 - Opera o n  1056977-42. O Edital dever  ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pindorama do Tocantins - TO, segunda a sexta-feira das 12h30  s 18h30 ou pelo site <https://www.pindoramadotocantins.to.gov.br/>. Telefone: (63) 3375-1106 e e-mail: licitacaopindorama@gmail.com.

Pindorama do Tocantins - TO, 08 de Julho de 2020.

JONAS ALVES CARVALHO NETO
Presidente da CPL

PORTO NACIONAL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  002/2020 - FMS**

PREG O PRESENCIAL SRP N  003/2020 - FMS. Processo administrativo n  2020003640. Validade: 12 (doze) meses. Objeto: REGISTRO DE PRE OS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIG NIO MEDICINAL COMPRIMIDO, PARA ATENDIMENTO AOS USU RIOS DO SUS, EM MANUTEN O DOS SERVI OS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME DESCRI O, ESPECIFICA O E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFER NCIA, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, proveniente do PREG O PRESENCIAL SRP N  003/2020 - FMS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n  10.520, de 17/07/2002; Decreto n  3.555, de 08.08.2000, do Decreto n  7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar n  123, de 14.12.2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal n  8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolu o TCE/TO n  181/2015, de 1  de Abril de 2015, subsidiariamente pela Lei Federal n  8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualiza es, em favor das empresas: 01 - CSI COM RCIO E IND DE TINTAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 02.994.596/0001-18, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 04.1, 05, 08, 09 e 10; perfazendo o valor total de R\$ 291.498,50 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); 02 - NITROX COM RCIO DE GASES INDUSTRIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.654.168/0001-60, vencedora dos itens: 06, 07, 11, 11.1 e 12; Perfazendo o valor total de R\$ 379.540,00 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais); A Ata de Registro de Pre os ter  vig ncia at  08/07/2021 e est  dispon vel no site do munic pio e na Comiss o Permanente de Licita es. Maiores informa es no endere o Av. Murilo Braga, n  1887, Centro, PORTO NACIONAL - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 08 de Julho de 2020.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Gestora do Fundo Municipal de Saude

SÃO BENTO DO TOCANTINS**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO - TP Nº 001/2020**

O Senhor Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins/TO, tendo em vista, a Tomada de Preços nº 001/2020, a qual foi DECLARADA, ratificada e adjudicado, tendo como contratada a empresa: WAC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.722.175/0001-21, estabelecida na RD, SN, QUADRA 21 A, LOTE 19, BAIRRO MORADA DO SOL, CEP: 77.826-662, ARAGUAÍNA - TO, vencedora da licitação em epígrafe, em sua totalidade, no valor global de R\$ 954.313,15 (Novecentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e treze reais e quinze centavos), objetivando execução dos serviços de Infra Estrutura Urbana com calçamento de ruas e avenidas, conforme Convênio Federal nº 884518/2019, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Básico. Após, ouvido a ASSESSORIA JURÍDICA e CONTROLE INTERNO do Município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela HOMOLOGAÇÃO, o objeto do PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) em epígrafe, julgada no dia 06/07/2020, à empresa já identificadas acima.

São Bento do Tocantins - TO, 09 de Julho de 2020.

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

SUCUPIRA**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/2019**

PROCESSO Nº 011/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019.
CONTRATO Nº 014/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira - TO.
CONTRATADO: P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.232.645/0001-07,
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta do Contrato Inicial, por um período de 06 (seis) meses. Ficando ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
DATA ASSINATURA: 18 de junho 2020.
SIGNATÁRIOS: Valdmir Ribeiro de Castro - Gestor do Município/HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE - representante legal da Contratada.

Sucupira - TO, 18 de Junho de 2020.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO
Gestor do Município de Sucupira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**ERRATA**

Na publicação do Balanço Patrimonial da Agro Industrial de Cereais Verdes Campos, neste Diário, edição número 5635, páginas 44 e 45, de 03.07.2020. Na publicação falta o nome da Contadora Maristela Aparecida Marques CRC 6820 S-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Agropecuária Cristalândia S/A, inscrita no CNPJ: 00.815.407/0001-77, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença LO (109), para a atividade de Agricultura irrigada e de sequeiro, localizada na Fazenda Santa Edwiges, do Loteamento Lagoa Grande, Zona Rural do Município de Pium-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cidadã, CARINE DE SOUZA PIRES, CPF: 938.745.451-72 e RG 601.110 SSP/TO, domiciliado na Rua Dr. Francisco Aires, s/n, Centro, na Cidade de Santa Rosa do Tocantins-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licenças Prévia (LP), para a atividade agropecuária nos Lotes 13 e 13A do Loteamento Sucuriu e Lamarão, Zona Rural de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARLOS MAGNO MARTINS LEAL, CNPJ: 05.090.555/0001-95 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de LATICÍNIO, no LOTE 2-N DO LOTEAMENTO ITAPORÁ (PARTE DO LT 53-A), ZONA SUBURBANA, município de COLMÉIA-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CÁSSIO BERKILEY SILVA SOUZA, CPF: 060.310.201-81, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a Atividade de Lava Jato, na Avenida 23 de Outubro, Nº 2331, Vila Regina, no Município de Paraíso do Tocantins - TO. Esta atividade se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CLÁUDIO CRAVO E OUTROS, CPF: 643.956.428-53, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Ambientais (LP, LI e LO), para atividade de Agricultura de Sequeiro e Confinamento Bovino, localizada na Fazenda Little Farm, Colinas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/1986 e 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental. O processo de Licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - ETO, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação das linhas de Distribuição de Energia Elétrica do Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

José Germano da Silva, CPF: 785.681.881-68, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Bovinocultura de Corte, situado na Fazenda São José, localizada no município de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RAUL LOPES MARIANO, CPF: 126.918.748-18, torna público que requereu ao NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Pecuária/Bovinocultura, na FAZENDA SANTA ISABEL - Zona Rural, município de JAÚ DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. RENNAN NUNES CERQUEIRA, CPF: 101.552.848-1, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA e PECUÁRIA com endereço na Fazenda Garrafas II localizada no município de Porto Alegre do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 28.567.438/0002-56, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para a atividade de Comércio de caminhões e Oficina Mecânica, com endereço na Quadra ASRSE-105 (1012 Sul), Alameda 11, Lote 09, S/N, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011, Decreto Municipal 244/2002 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE CNPJ/MF Nº 02.455.483/0001-44 NIRE 17.300.002.232-2 ("Companhia")

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

No dia 27 de julho de 2020, às 8:00 horas, na sede da Companhia na Vila Cobrape, Lote nº 05, da Fazenda Cobrape, antiga fazenda e loteamento Pantanal de Cima, na Zona Rural do município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, CEP: 77.470-000. Sociedade anônima de capital fechado, nos termos do artigo 124, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") convoca, por meio do seu Diretor, Sr. Flávio Ernesto Zarzur, todos os Acionistas da Companhia, para Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") a ser realizada às 8:00 horas, no dia 27 de julho de 2020, na sede da Companhia, a fim de: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2019; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Poderão participar da Assembleia os acionistas com inscrição de seus nomes nos livros próprios da Companhia ou representados por procuradores que atendam aos requisitos legais. Os acionistas deverão apresentar os documentos e comprovantes de que trata o art. 126 da Lei das S.A., e também os documentos que comprovem a sua representação legal. A representação por procuração deverá obedecer rigorosamente às determinações do parágrafo 1º do aludido art. 126. Formoso do Araguaia, 01 de julho de 2020. Flávio Ernesto Zarzur Diretor.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE SAÚDE
ASSECAD/UNIMED PALMAS

Palmas/TO, 1º de julho de 2020.

Prezado(a) Beneficiário(a),

Informamos que em decorrência dos recorrentes atrasos nos repasses para a ASSECAD por parte do Governo do Estado de Tocantins, através da Secretaria da Fazenda e Planejamento, relativos às mensalidades do Plano de Saúde estipulado pela associação junto a UNIMED PALMAS, ficou inviável a manutenção pela ASSECAD desses contratos na atual modalidade com descontos em folha de pagamento.

Preocupada com a continuidade da assistência à saúde de seus associados, a diretoria da ASSECAD buscou no mercado de saúde suplementar parceiras que pudessem viabilizar aos associados beneficiários da UNIMED PALMAS, melhores soluções de benefícios coletivos de planos de saúde e odontológicos e, ainda, a garantia da pontualidade nos pagamentos à Operadora, ocasião em que ASSECAD firmou Convênio com a ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, que passa imediatamente a administrar o novo contrato assinado com a UNIMED PALMAS, possibilitando a todos os associados da ASSECAD, especialmente, aqueles beneficiários vinculados dos Contratos rescindidos, a manutenção dos atendimentos médico e hospitalar junto à atual operadora.

A ALLCARE BENEFÍCIOS foi nomeada pela ASSECAD como a única administradora autorizada a ofertar benefícios coletivos de planos de saúde e odontológicos aos associados à ASSECAD. Nesta parceria, foi prioritariamente assinado um novo contrato de plano de saúde da ASSECAD e ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS na UNIMED PALMAS, que utilizando as mais atualizadas ferramentas de comunicação vai prestar o atendimento aos nossos associados, disponibilizando suas modernas centrais de atendimento e plataformas *online* de adesão.

Na condição de Administradora de Benefícios do Plano de Saúde da UNIMED PALMAS, escolhida pela ASSECAD, a ALLCARE passará a ser inclusive a responsável pela cobrança das mensalidades diretamente aos beneficiários associados na ASSECAD, desde que preencham nova proposta de adesão até o dia 19/08/2020, passando as cobranças a serem feitas por meio de boleto bancário ou débito em conta corrente, com vencimento para todo dia 05 (cinco) de cada mês, SEM INTERRUPTÃO DE ATENDIMENTO E COM O APROVEITAMENTO DE TODAS AS CARÊNCIAS JÁ CUMPRIDAS, garantindo assim, que não ocorra nenhuma interrupção da assistência médica e hospitalar da UNIMED PALMAS.

Esclarecemos ainda, que a migração dos beneficiários do plano de saúde atual para o novo contrato, NÃO ISENTA QUE SEJAM PAGOS OS VALORES REFERENTES ÀS COPARTICIPAÇÕES DEVIDAS DE UTILIZAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE ORA RESCINDIDO, QUE CONTINUARÃO SENDO LANÇADAS EM FOLHA DE PAGAMENTO ATÉ A SUA RESPECTIVA QUITAÇÃO TOTAL, bem como, as mensalidades de associado na ASSECAD;

Para maiores informações e adesões imediatas acesse os seguintes canais de atendimento:

- ALLCARE BENEFÍCIOS:
Telefone: 0800 601 1013
E-mail: allcarecredenciamento@allcare.com.br
- Central de Vendas Unimed Palmas
Telefone: (63) 3215-4090
E-mail: vendas01@unimedpalmas.com.br

Por fim, a ASSECAD, mais uma vez, ratifica seu compromisso com seus associados, com a certeza que será dada uma sequência no trabalho até agora realizado pela associação, onde a ALLCARE une forças com a ASSECAD para galgar maiores conquistas aos nossos associados e permanece à disposição de todos por meio do telefone (63) 3215-4594 ou no endereço de e-mail: atendimento.assecad@gmail.com.

Diretoria da Associação dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD, em Palmas - TO, no 1º dia do mês julho de 2020.

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente da ASSECAD